

HT-206



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE  
FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

CONFLITO DE TERRA NA CIDADE DE NAMPULA: ESTUDO DE CASO DA ÁREA  
PERI-URBANA DE MUCHINHA, 1975 A ACTUALIDADE

Dissertação apresentada em cumprimento dos requisitos parciais para obtenção  
de grau de licenciatura

Autor: Atumane Paulino Rocha

Supervisor: Prof. Dr. Arlindo Gonçalo Chilundo

HT-206

Maputo, Julho de 2006

**CONFLITO DE TERRA NA CIDADE DE NAMPULA: Estudo de caso da área peri-urbana de Muchinha, 1975 à actualidade**

Dissertação apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de Licenciatura em História na Universidade Eduardo Mondlane

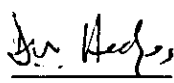
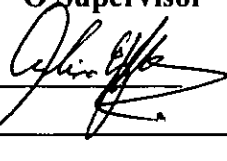
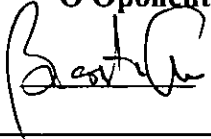
**UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE**  
**FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**Autor:** Atumane Paulino Rocha  
**Supervisor :** Prof. Doutor Arlindo Gonçalo Chilundo

U.E.M. - F.L.C.S. - Maputo, Julho de 2006

R. E.	31934
DATA	28 / 11 / 06
AQUISIÇÃO	Oferta
COTA	HT-206

R. E.	31229
DATA	08 / 10 / 2006
AQUISIÇÃO	Oferta
COTA	HT-221

O júri			Data
O Presidente	O Supervisor	O Oponente	
			2 / 10 / 06

## Declaração

Declaro por minha honra que esta dissertação nunca foi apresentada na sua essência, para a obtenção de qualquer grau, e que ela constitui o resultado da minha investigação pessoal, estando indicados no texto e na bibliografia as fontes que utilizei.

### **Dedicatória**

Dedico este trabalho em memória dos meus falecidos pais, a minha deusa Mel e meu predilecto Edy que, pela distância e ironia do destino viram-se privados do calor e convívio familiar. À minha especial irmã Ancha, mana Fátima, velho Anangangola, papá Valentim e Ir<sup>ã</sup>. Dulce pelo amor especial que dedicaram exclusivamente a mim.

## Errata

<b>Página</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Linha</b>	<b>Onde se lê</b>	<b>Leia-se</b>
1	4	18	introdução	Introdução
3	2	1	pós-conflito	pós-guerra
3	1	5	Descrever	Descrever e analisar onde se constata haver poucos
4	4	5	que se apresentam	de pais camponeses
5	1	1	de camponeses	privada de terra que
5	2	4	privada que	na actualidade.
6	2	3	na actualidade	da guerra
7	1	1	do conflito armado	com a mesma guerra.
7	1	3	com o conflito armado.	da guerra,
7	2	9	do conflito armado,	condicionalismos da ocupação
8		6	factores...a ocupação	apenas uma questão
8	2	7	apenas questão	ADM-Nampula
9	1	12	Aeroportos de Moçambique	vamos apresentar
11	2	3	apresentamos	o conflito armado (1975-
12	1	3	1992)	a guerra entre 1976 e 1992
13	3	1	Para responder esta questão	Começamos
18	1	3	do conflito armado	da guerra
18	2	2	árvores	árvores
22	1	3	o conflito armado	a guerra
23		1	começaram	começou
25	3	1	o conflito armado	a guerra
26	1	2	o conflito armado	a guerra
26	2	2	constatamos	constatámos
27	2	6	destacamos	destacámos
28	3	2	apresentamos	apresentámos
30	2	3	República..	República.
30	3	1	como forma de tornar claro	para completar
33	2	1	Captamos	Captámos
33	2	5	constatamos	constatámos
34	2	2	o conflito armado	a guerra
35	1	3	que o recurso	que antes do recurso
36	1	3	tomamos	Tomámos
36	2	5	propomos	Propómos
37	1	8	ditas	Tidas
39	1	2	preconizava que a	preconizava a
39	1	13	Lei de Terra	lei de terra

40		7	Lei de Terra	lei de terra
42	2	1	constatamos	Constatámos
43	1	9	à terra por	à terra para habitação por
43	2	5	bem estar	bem-estar

**Tabela 1.** Densidade populacional do Bairro de Namicopo em 2003

Página

20

Onde se lê

Área territorial	Homens	% Mulheres	% Crianças	% Total	%
Bairro de Namicopo	14.266	100 13.391	100 25.425	100 49.308	100
Unidade comunal E. Mondlane	1.319	9.4 1.185	8.8 3.093	12.2 5.597	11.4
Unidade comunal Nelson Mandela	1.406	9.9 1.033	7.7 6.853	27 9.292	18.8

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do CMCN (2003).

Leia-se

Área territorial	Homens = %	Mulheres = %	Crianças = %	Total = %
Bairro de Namicopo	14.266 = 100	13.391 = 100	25.425 = 100	49.308 = 100
Unidade comunal E. Mondlane	1.319 = 9.4	1.185 = 8.8	3.093 = 12.2	5.597 = 11.4
Unidade comunal Nelson Mandela	1.406 = 9.9	1.033 = 7.7	6.853 = 27	9.292 = 18.8

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do CMCN (2003).

#### Footnotes

Página Nº. Onde se lê  
7 11 de 1997.

Leia-se  
de 1997 por se tratar de uma ocupação que recai  
sobre terreno legalmente atribuída a outrem.

16 38 utilizados

utilizados

40 97 Constituição<sup>97</sup> [...] que:  
Na titularização [...] entidade.

Constituição [...] que:  
Na titularização [...] entidade<sup>97</sup>.

42-43 104 Para o Director<sup>104</sup> [...] que:  
[...] havia de gerar emprego.

Para o Director [...] que:  
[...] havia de gerar emprego<sup>104</sup>.

## Agradecimentos

Um apreço especial ao Prof. Dr. Chilundo, como docente e supervisor, pela paciência, dedicação e transmissão dos seus conselhos e críticas que tornaram possível a qualidade do trabalho. Estendo os agradecimentos a todos os docentes da Faculdade de Letras e Ciências Sociais, aos Profs. Drs. Gerhard Liesegang, Joel das Neves Tembe pela ajuda na revisão do trabalho, David Hedges, Yussuf Adam, João P. Borges Coelho, dr. Sérgio Cabá, dr. António Manso, dr. Paulo, dr. Caliche pela ajuda na revisão do trabalho, entre outros. À administração do posto de Namicopo e os respectivos funcionários que forneceram documentos de dados estatísticos sobre a área de estudo, aos residentes da área de Muchinha que me acolheram e colaboraram de forma incansável para a realização do trabalho do campo. Especial agradecimento para o director da empresa ADM-Nampula por ter aceite a nossa entrevista e fornecer o mapa da delimitação da que dirige, ao senhor Lopes, técnico de construção da ADM pela despesa na fotocópia do mapa e pela boleia no seu veículo. Ao senhor Guilherme, director do DCU-CMCN. À todos os funcionários bibliotecários que ajudaram a localizar os livros que sempre precisei.

Um apreço especial ao meu predilecto irmão Xavier por ter aceite colaborar na realização do trabalho de campo mesmo quando se sentia caloiro na UP, ao dr. Nguema pela cortesia no fornecimento do mapa da província e cidade de Nampula, aos meus amigos Momade Ali, dr. Pantie, dr. Faro e demais colegas do curso e da Faculdade em geral. Aos meus colegas do Quarto na R6 Anastácio Farijão, eng. Marinho Nhambeto, Zinho, Arlindo "o médico". Um apreço especial ao padre Gino pelo patrocínio que, graças a ele tornou possível a realização do trabalho de campo, as Ir<sup>as</sup>. Carmelitas Dulce Gonzalez, Mercedes, Argimira que foram marcantes em toda a minha vida e lhes devo muito por isso. Às irmãs Dionísia, Paula, Amélia, Vitorina, Sandra. Apreço especial para meus amigos Paco e Loli na Espanha. Um apreço especial ao Dr. Alexandre Mate, ao dr. Danúbio pela oportunidade que me deram em aplicar a minha primeira experiência de pesquisador assistente. Agradeço igualmente ao senhor Joaquim pela impressão. Não deixaria de citar os nomes das minhas colegas Célia, Alzira que foram capazes de suportar o meu chato carácter.

Um apreço especial a dona Sandra, funcionária da CIUEM que me acolheu nos momentos mais difíceis dos primeiros anos da cidade de Maputo e até hoje.

E os demais que mesmo sem citar os nomes jamais ficam excluídos na minha memória pelo contributo que deram na minha formação como estudante e homem.

### **Abreviaturas**

**ADM-Nampula-Aeroportos de Moçambique-Delegação de Nampula**

**AGP-Acordos Geral de Paz**

**CEA-Centro de Estudos Africanos**

**CMCN-Conselho Municipal da Cidade de Nampula**

**DCU-CMCN-(Director da) Direcção de Construção e Urbanização do Conselho Municipal da Cidade de Nampula**

**INE-Instituto Nacional de Estudo**

**MNR-Movimento Nacional de Resistência**

**PRE-Programa de Reajustamento Económica**

**RENAMO-Resistência Nacional de Moçambique**

**UEM-Universidade Eduardo Mondlane**



### **Lista de Tabela**

**Tabela 1.** Densidade populacional da área de estudo-----20

### **Anexos**

**Mapa 1.** Mapa da província e cidade de Nampula

**Mapa 2.** Distribuição da densidade populacional no bairro de Namicopo

**Mapa 3.** Mapa de delimitação do terreno dos ADM-Nampula

**Foto 1.** Vista frontal do edifício do CMCN

**Foto 2.** Uma parte do cemitério situado no interior da área peri-urbana de Muchinha

**Foto 3.** Uma das casas de alvenaria construída na área de estudo sem autorização prévia da DCU-CMCN

## **Cronologia**

**1975-** Independência de Moçambique;

- Aprovação da primeira Constituição da República Popular de Moçambique, segundo a qual a Terra era propriedade do Estado, que determinava as condições do seu uso e aproveitamento;

**1977-** Formação do MNR e mais tarde a RENAMO pela Rodésia do Sul, que veio a ser uma das forças militares protagonista do conflito armado em Moçambique;

**1979-** Aprovação da primeira Lei de Terras (Lei nº-6/79) que complementa o preceituado na Constituição de 1975;

**1984-** Intensificação do conflito armado na província de Nampula que marca o fluxo de pessoas do campo para as cidades

**1987-** Aprovação do Regulamento nº-16/87, da Lei de Terras;

- Implementação do Programa de Reajustamento Económico (PRE) que foi um dos alicerces da maior procura da terra para os diversos tipos de investimentos. Neste contexto, os resultados do PRE vieram associados a outros factores jogaram um papel importante para a revisão da lei de terra.

**1990-** Aprovação da nova Constituição da República de Moçambique, que mantém o Estado como o único proprietário da Terra;

**1992-** Assinatura do Acordo Geral de Paz que marcou o fim do conflito entre a RENAMO e a FRELIMO. Marca uma viragem no processo de ocupação do terreno agora por outras motivações e não devido a guerra.

**1997-** Aprovação da Lei de Terras (Lei nº-19/97) que complementa a Constituição de 1990. Reconhece o direito sobre a Terra por via de ocupação costumeira ou de boa fé há pelo menos 10 anos.

-Provável ano do início do conflito de terra na área de Muchinha

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base nos dados de Jeque, C., 2004:vi-vii; Hanlon, J., 1994:219-121 e Geffray, C., 1986

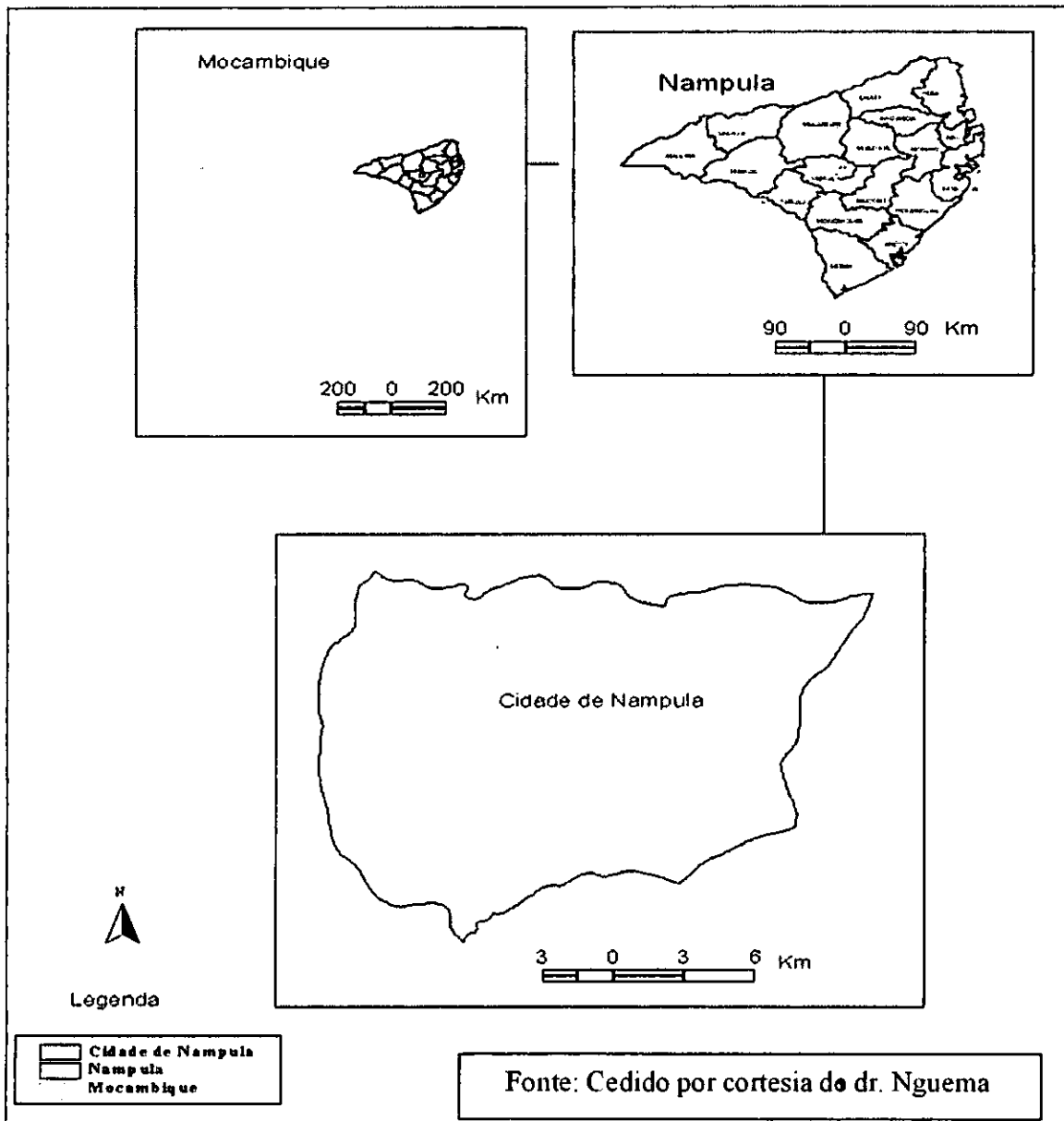
## Resumo

Este trabalho pretende analisar o conflito de terra no período entre 1975 à actualidade. Constitui o objecto de estudo a área peri-urbana de Muchinham, na cidade de Nampula, local no qual ocorre um conflito de terra que opõe a população residente e a empresa ADM-Nampula. A metodologia usada consistiu na leitura bibliográfica e um trabalho de campo para uma confrontação entre as informações escritas e a realidade no terreno. Assim, o trabalho é constituído por duas partes nomeadamente, a parte descritiva na qual trata a descrição geral da região e, da área de estudo em particular. O processo histórico do surgimento da área peri-urbana de Muchinha, na cidade de Nampula.

A parte analítica onde são discutidos assuntos como conflito de terra e suas causas, um breve olhar sobre a legislação em volta da questão de terra e as consequências produzidas pelo conflito de terra como forma de avaliar os resultados do mesmo. Finalmente apresentam-se as conclusões a que o trabalho chegou.

Assim, o trabalho constatou que a guerra tem uma relação neste conflito de terra na medida em que foi responsável pela ocupação ilegal do terreno da empresa ADM-Nampula, pela população deslocada numa primeira fase. Contudo, não foi apenas a população deslocada que ocupou a terra na área de estudo, alguns movimentos migratórios que acontecem dentro da própria cidade de Nampula permitiram igualmente aparecerem outros ocupantes. É na combinação destes factores que surgiu a área peri-urbana de Muchinha, na cidade de Nampula, como uma área habitada. As formas de aquisição que caracterizaram o processo, sobretudo a venda e compra de casas e terrenos, a presença de lugares sagrados como os cemitérios explicam em parte a relutância da população em desocupar o terreno. Associa-se ainda, os sistemas diferentes que orientaram as partes em conflito no processo de ocupação do terreno são contraditórias. A concepção consuetudinária da posse da terra usada pela população residente é contrária a ocupação convencional usada pelo titular-empresa dos Aeroportos. Estes factores não são os únicos, pois as sociedades são dinâmicas, daí que se associam a muitos outros outros factores que podem ser apresentados como as causas deste conflito. Uma vez que os Aeroportos de Moçambique é uma empresa pública e o governo tem uma responsabilidade na garantia do bem-estar da população em geral, então existe um espaço para a intervenção do governo com vista a solução definitiva deste conflito, salvaguardando os interesses das partes envolvidas no conflito.

Mapa 1: Província e cidade de Nampula



<b>Índice</b>	<b>Página</b>
Declaração.....	ii
Dedicatória.....	iii
Agradecimentos.....	iv
Lista Abreviaturas.....	v
Lista de tabelas.....	vi
Cronologia.....	vii
Resumo.....	viii
Mapa 1.....	ix
<b>CAPÍTULO I. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
1.1 Introdução.....	1
1.2 Objectivos:.....	3
Geral.....	3
1.3 Justificação .....	3
1.4 Motivações .....	5
1.5 Balizas Cronológicas.....	5
1.6 Argumento.....	7
1.7 Definição de Alguns Conceitos .....	9
1.8 Revisão da Literatura .....	11
1.9 Metodologia.....	16
<b>CAPÍTULO II. SURGIMENTO DA ÁREA PERI-URBANA DE MUCHINHA.....</b>	<b>19</b>
2.1 Descrição e enquadramento geográfico da área de estudo.....	19
2.2 Surgimento da área peri-urbana de Muchinha.....	22
<b>CAPÍTULO III. O CONFLITO DE TERRA .....</b>	<b>28</b>
3.1 O Conflito de Terra na Área de Muchinha.....	28
3.2 A lei de Terra.....	35
3.2.1 No período anterior à independência nacional .....	37
3.2.2 No período pós-independência nacional .....	38
3.3 Consequências do Conflito de terra.....	40
<b>CAPÍTULO IV. CONCLUSÃO .....</b>	<b>44</b>
<b>Bibliografia Consultada.....</b>	<b>46</b>
<b>Anexos</b>	

## CAPÍTULO I. INTRODUÇÃO

### 1.1 Introdução

O conflito de terra na cidade de Nampula é o tema que nos propomos estudar. A terra é tida como um recurso que desempenha papel importante nos assentamentos humanos como suporte de todas as actividades. Por esta razão ela foi sempre motivo de atenção por parte de vários intervenientes sociais, nomeadamente políticos, geógrafos, economistas, sociólogos, entre outros<sup>1</sup>.

Em Moçambique, a guerra que opôs o governo e a RENAMO até 1992 teve como uma das consequências a deslocação massiva de pessoas do campo para as cidades à procura de refúgio<sup>2</sup>. Por conseguinte, a pressão sobre a terra aumentou, facto que tem estimulado a emergência de conflitos. No espaço urbano, especificamente na cidade de Nampula, um dos conflitos na actualidade está ligado à posse de terra que envolve a população local e a empresa Aeroportos de Moçambique- Delegação de Nampula (ADM-Nampula).

O trabalho tem como enfoque a área peri-urbana de Muchinha, na cidade de Nampula, e abrange o período entre 1975 até a actualidade. Na nossa análise sobre o tema partimos do pressuposto de que o conflito de terra existente tem uma relação com a guerra.

Em termos de conteúdo, o trabalho é constituído por quatro capítulos seguintes: o primeiro capítulo é o da introdução, onde se faz a apresentação do título e dos objectivos que se pretendem alcançar no trabalho. Inclui-se ainda neste capítulo a justificação, que torna o tema importante para sua investigação

---

<sup>1</sup>D'Orey, J. Sampaio. *A propriedade das terras no ultramar*. comunicação apresentada...Lisboa, 21 de Fevereiro, 1958:1-2.

<sup>2</sup>Mucussete, Hámido C. *Urbanização em Nacala e Angoche 1969-1994* (Dissertação para Tese de Licenciatura). Maputo:UEM, 1996:1. Sobre outros factores que causam a migração, como as secas, as cheias, veja também: Matonse, António. "Construir a Vida Nova nas Cidades". *Tempo*, nº. 439, Março, 1979:7; Zonjo, Johane Francisco Chibaio. *Acesso, Posse e Conflitos de Terra: Estudo de caso do Distrito do Búzi, 1975 à Actualidade*. (Dissertação para Tese de Licenciatura). Maputo: UEM, 1999: 6.

sob ponto de vista científica, as motivações que levaram a escolha da área de estudo para mostrar entre vários aspectos a exequibilidade do tema e as balizas cronológicas, que delimitam o período em estudo como forma de evitar nos perder no tempo.

Apresentamos também na Introdução alguns conceitos amplamente usados no trabalho, bem como o nosso argumento que poderá ser melhor explorado ao longo dos restantes capítulos do trabalho. Finalmente, faz-se a revisão da literatura e apresentação da metodologia usada no trabalho.

No segundo capítulo faz-se a localização geográfica e uma descrição em forma de resenha histórica sobre o surgimento da área de estudo. No terceiro capítulo discute-se o conflito de terra, que constitui o centro da discussão do trabalho, a análise da lei de terra e sua aplicação neste conflito. Avalia-se, igualmente, as consequências que o conflito já produziu pois, julgamos, que seria uma análise incompleta não mostrar os resultados produzidos por esse mesmo conflito. Na última parte do trabalho fazemos as considerações finais onde se apresentam as hipóteses com as quais partimos para o trabalho de campo e as conclusões a que se chegou com a pesquisa.

Em termos de pergunta de pesquisa procuramos perceber o seguinte. "*Em que medida a guerra ocorrida entre 1976 e 1992 tem uma relação com este conflito de terra?*". Como teremos oportunidade de ver na página a seguir, foram traçados alguns objectivos da pesquisa que vão procurar responder a nossa pergunta de pesquisa.

## 1.2 Objectivos:

### Geral

- O trabalho tem como objectivo geral analisar o conflito de terra na cidade de Nampula e a sua relação com o conflito armado.

### Específicos

- Descrever o processo de ocupação do terreno na área peri-urbana de Muchinha pelas partes em conflito.
- Identificar as causas do conflito de terra.
- Avaliar a evolução da legislação sobre a terra em Moçambique com enfoque para o período pós-independência.
- Determinar as consequências provocadas pelo conflito de terra na área de estudo.

## 1.3 Justificação

Alguns estudos relativos aos conflitos de terra, no país, no pós-conflito armado tiveram maior incidência sobre o meio rural e poucos foram orientados para o espaço urbano. A província de Nampula não fugiu a esta regra, apesar de os conflitos de terra serem hoje uma realidade. Myers<sup>3</sup>, em alusão aos conflitos de terra decorrentes da guerra, argumenta que foram feitos poucos estudos e, alguns dos quais de forma apressada um pouco por todo o país.

---

<sup>3</sup> Myers, Gregory W. A posse da terra no Moçambique pós-guerra: limitantes e conflitos. In: *Extra 13*, Maputo, Maio/Agosto 1993:18. O autor refere que foram feitos alguns estudos na província de Tete, ao longo da fronteira com o Malawi, ao longo do rio Zambéze, nas províncias de Sofala e Zambézia e, em zonas de irrigação da província de Gaza.



A importância deste tema reflecte a análise de Carrilho<sup>4</sup> que sustenta que em Moçambique onde mais de 80% da população vive na base da actividade agrícola, o acesso à terra determina o “poder de continuar a viver/sobreviver”. Conclui, deste modo, que é importante estudar a questão da terra sob o ponto de vista de acesso, posse e dos conflitos que dela resultam.

Uma pesquisa desta natureza feita com recurso a interdisciplinaridade, poderá alargar as capacidades do pesquisador na manipulação das teorias e metodologias dos diferentes ramos da ciência (geografia, antropologia, entre outros) para a análise deste fenómeno social. Este trabalho reveste-se de particular importância pelo facto de poder constituir um exercício para eventuais trabalhos similares no futuro<sup>5</sup>.

Com a presente pesquisa pretende-se oferecer uma contribuição teórica para análise das consequências que o conflito já produziu para as partes envolvidas e, da necessidade para uma solução definitiva.

Como ficou claro, trata-se de um tema de muita importância sob ponto de vista científico e social, não só analisa as complexidades do próprio conflito em si, como também servirá de mais um contributo para o estudo da questão de conflito de terra com o enfoque para a área urbana, sobretudo nas cidades da região norte que se apresentam pouco estudados.

---

<sup>4</sup> Carrilho, João Zamith. “Acesso e Uso da Terra: Conflitos entre a tradição, a lei e a realidade”. In: *Extra*, n.º. 4, Maio/Agosto, 1990:14.

<sup>5</sup> Universidade Eduardo Mondlane/Centro de Estudos Africanos (UEM/CEA). *Desemprego e conflitos sociais: cenários pós-guerra (estudo de caso da provincial de Manica)*, [S.d]:7.

#### 1.4 Motivações

A condição de ser filho de camponeses despertou-me um interesse particular para a escolha do tema. Os vários trabalhos de pesquisa efectuados ao longo do curso permitiram constatar que a questão de terra possuía uma vasta bibliografia, o que tornaria possível a abordagem do tema sem grandes dificuldades. A escolha da área de estudo explica-se pelo facto de ser o bairro<sup>6</sup> que regista maior número de conflitos de terra na cidade de Nampula. Constituiu ainda motivação para a escolha da área de estudo, o facto de o pesquisador ser natural de Nampula e falante da língua local, Emakhwa. Este facto ofereceu muitas facilidades de comunicação durante as entrevistas com a população local sobretudo aqueles indivíduos que não sabiam falar e nem escrever a língua portuguesa.

#### 1.5 Balizas Cronológicas

Para o alcance dos objectivos traçados nesta pesquisa, tomamos em conta o período entre 1975 até a actualidade. O ano de 1975 marca a independência nacional contra a dominação colonial portuguesa. A partir de então, o título de propriedade privada que vigorava no período colonial foi substituído por uma concessão “temporária” para o uso e aproveitamento da terra<sup>7</sup>.

Segundo Hanlon<sup>8</sup>, entre 1976 e 1977 as forças secretas da Rodésia do sul formaram o MNR que mais tarde foi transformado em RENAMO, sendo uma das

---

<sup>6</sup> Jornal. *Notícias*, do dia 15 de Junho de 2005:3. De realçar que neste bairro há registo de dois conflitos: o primeiro, envolve um investidor de origem sul-africana que se dedica na produção de frangos e a população local. O segundo, envolve a empresa Aeroportos de Moçambique-Nampula e a população local na área de Muchinha.

<sup>7</sup> Moçambique. *Constituição da República Popular de Moçambique, 1975*, Artigo n.º 8.

<sup>8</sup> Hanlon, Joseph. *Mozambique: The revolution under the fire*. London: Zed Books, 1984:219-221. No entanto, esta data não marca início da guerra, pois já havia a desestabilização movida pelas

forças militares protagonista do conflito armado que terminou oficialmente em 1992, com assinatura do Acordo Geral de Paz (AGP), em Roma, a 4 de Outubro.

Como consequência deste conflito, o fluxo de deslocados do campo para as cidades provocou o aumento da pressão sobre a terra, facto que muitas vezes estimula a emergência de conflitos na actualidade<sup>9</sup> Portanto, o estudo estende-se até à actualidade pelo facto de, o conflito em estudo ainda não ter uma solução definitiva.

Fizemos apenas a delimitação do temo no espaço temporal como forma de evitar nos perder ao longo do tempo na nossa pesquisa. No entanto, julgamos ser pertinente a definição de alguns conceitos daí que nos propomos tratar deste assunto na página a seguir ao argumento.

---

forças da Rodésia do Sul. Para mais detalhes veja também. Minter, W. *Os contras do Apartheid*. London: Zed Books, 1994:41-44.

<sup>9</sup>Jornal *Notícias*, Op.cit.:3. Reporta queixa da população residente no bairro de Namicopo ao governador de Nampula sobre aquilo que considera de "usurpação" das suas terras.

## 1.6 Argumento

O impacto do conflito armado que assolou o país entre 1976 e 1992 não se resumiu apenas em perdas humanas, destruição de infra-estruturas ou atraso económico. Parte dos conflitos de terra que emergiram após a assinatura do Acordo Geral de Paz (AGP) em 1992, estão relacionados com o conflito armado. A partir de 1984<sup>10</sup>, quando a guerra que opunha o governo e a RENAMO se intensificou na província de Nampula, sobretudo nos distritos e zonas rurais, uma das consequências foi a deslocação forçada de população do campo para a cidade de Nampula onde vinha procurar refúgios seguros.

Deste modo, os bairros peri-urbanos da cidade de Nampula constituíam locais privilegiados de acolhimento dos deslocados da guerra. Foi dentro deste contexto que parte do terreno da empresa ADM-Nampula foi alvo de ocupação pela população deslocada. A aquisição dos terrenos pelos deslocados foi por mera ocupação<sup>11</sup>. O fluxo de deslocados de guerra para a cidade de Nampula incapacitaram tanto as autoridades municipais como a empresa titular do terreno na orientação da população para lugares de assentamentos previstos. No entanto, a ocupação do terreno do Aeroporto pelos deslocados foi considerada “provisória” em face da circunstância da guerra. Com o fim do conflito armado, em 1992, as migrações da população do campo para a cidade de Nampula continuaram (e continuam) cujas motivações sobretudo agora são de natureza económica, pois as cidades sempre constituíram focos de atracção da população

---

<sup>10</sup> Geffray, Christian and Morgens Pedersen. “Sobre a Guerra na provincial de Nampula: Elementos de análise e hipóteses sobre as determinações e consequências sócio-económicas locais”. In: *Revista Internacional de Estudos Africanos* n.º-4/5, Jan-Dezembro, 1986:316-317. Estudos realizados pelo autor revelaram que a guerra se intensificou no distrito de Eráti no ano de 1984, enquanto os distritos de Mogovolas e Ribávè intensificou-se a partir de 1985. Portanto, foi com base nestes dados que consideramos que a intensificação da guerra na província de Nampula foi a partir de 1984/1985.

<sup>11</sup> Este tipo de ocupação de terra não está previsto na Lei de Terra de 1997.

em busca de melhores condições de vida. A população emigrante deste período pós-guerra passou a obter terrenos ou casas através de compra junto dos deslocados que já se encontravam estabelecidos no local. Os movimentos migratórios inter-urbano ou seja, que acontecem dentro da mesma cidade como resultado de vários factores, como por exemplo, a falência dos seus negócios, a perda de emprego, são outros factores que também condicionaram a ocupação do terreno na área de estudo.

Entre as causas do conflito de terra aponta-se o factor sócio-cultural relacionado, por um lado, com os dois sistemas de ocupação do terreno que caracterizou as partes envolvidas no conflito de terra e, por outro lado, a questão do cemitério que é negligenciada pelos responsáveis da DCU-CMCN e dos ADM-Nampula. Mas também, constatámos o factor económico relacionado com alguns indivíduos que obtiveram o terreno ou casas através de compra. Este grupo de indivíduos procura, de alguma maneira, reaver o dinheiro que gastaram na aquisição e prováveis investimentos feitos sobre o terreno.

Em termos de dificuldades para a solução deste conflito, admitimos a hipótese que aponta a falta de esforço, ou flexibilidade por parte das autoridades municipais. Este facto conduz a situações mais complexas deste conflito, pois enquanto demora a solução definitiva, mais ocupações vão acontecendo e, vai se alargando o período de ocupação do terreno pela população e, conseqüente aumento das benfeitorias. É certo que o atraso para a solução deste conflito é, como referimos acima, apenas questão burocrática do que uma relutância da própria população residente, pois sob ponto de vista jurídica o terreno pertence à empresa dos Aeroportos, como teremos a oportunidade de discutir no III capítulo.

### 1.7 Definição de Alguns Conceitos

A definição dos conceitos tem por objectivo tornar mais claros alguns termos usados com maior frequência no trabalho visando, sobretudo, facilitar a leitura e compreensão do trabalho. Segundo Silva<sup>12</sup>, o conflito é “uma luta de interesses, [...] poder e recursos escassos, em que o objectivo de cada um dos oponentes é de neutralizar, lesionar ou eliminar o seu rival”. Enquanto para Santos e Silva<sup>13</sup> entendem o conflito como uma construção social, no sentido de que representa uma divergência de interesses entre grupos que interagem e que ocorre num contexto social específico, como é o caso da nossa área de estudo. O último conceito é o mais adequado para o nosso estudo de caso. As partes envolvidas no conflito em estudo são grupos que interagem, ao mesmo tempo que divergem. Se por um lado, a população local ocupou o terreno para construção de casas para habitação, por outro, a empresa Aeroportos de Moçambique tem o terreno para fins económicos ou comerciais.

De acordo com a actual Lei de Terras, o conceito *Direito de Uso e Aproveitamento da Terra* é um direito que as pessoas singulares ou colectivas e as comunidades locais adquirem sobre a terra. Enquanto que *Ocupação* é a forma de aquisição do direito de uso e aproveitamento da terra por pessoas singulares nacionais que, de boa fé, estejam a utilizar a terra há pelo menos 10 anos, ou pelas comunidades locais. E, finalmente, o conceito *Titular* significa pessoa

---

<sup>12</sup>Silva, Benedicto (coord.). *Dicionário de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1986:240.

<sup>13</sup>Santos, Alice e Silva. “Estudos exploratórios sobre a comunidade de «deslocados» do Bairro de Urbanização de Maputo: uma perspectiva sociológica”. In: *Estudos Moçambicanos 13*: Maputo-CEA/UEM, 1993:44. Vide também Zonjo, Op.cit:59.

singular ou colectiva que tem o direito de uso e aproveitamento da terra, ao abrigo duma autorização ou através de uma ocupação.

Para a definição do conceito *Problema* destacamos a obra de Cervo e Bervian<sup>14</sup> que sustentam como uma questão que envolve intrinsecamente uma dificuldade teórica ou prática para a qual se deve encontrar uma solução. Na perspectiva do Gil<sup>15</sup>, o conceito de problema é polissémico e pode ter os seguintes significados:

- a) Questão matemática proposta para que se lhe dê solução; b) Questão não solvida e que é objecto de discussão em qualquer domínio de conhecimento; c) Proposta duvidosa que pode ter diversas soluções; d) Qualquer que dá margem à hesitação ou perplexidade, por difícil de explicar ou resolver e ; e) Conflito afectivo que impede ou afecta o equilíbrio psicológico do indivíduo.

Neste conjunto de conceitos a segunda acepção é a que melhor caracteriza o aspecto científico a que se propõe o presente trabalho. Na perspectiva de Gil o problema científico não deve ser colocado para exigir uma solução das causas apenas, como também deve ser capaz de testar as variáveis através do trabalho de campo, para o caso em análise.

#### Segundo Muchanga<sup>16</sup>, a *Terra* é

Uma área específica da superfície terrestre; um ponto geográfico que pode ser representado num mapa; o lugar ou localidade onde alguém nasceu ou habita com permanência; uma camada que suporta os seres vivos e lhes concede meios para a sua sobrevivência; um lugar onde as pessoas estabelecem relações sociais e de poder com trocas e aprendizagem recíproca de civilizações; um habitat humano cujo uso é crucial para o avanço económico, social e ecológico dum território.

Estas definições encerram em si, aspectos de ordem natural, económico, social, biológico e cultural que caracterizam o seu sentido, o que muitas vezes torna difícil dissociar alguns aspectos.

---

<sup>14</sup> Cervo, Amado Luiz; Bervian, Pedro Alcino. *Metodologia científica*, 4ª. Edição. São Paulo: Markon Books, 1996:64.

<sup>15</sup> Gil, António Carlos. *Como elaborar projectos de pesquisa*. São Paulo: Atlas S.A, 1988:26.

<sup>16</sup> Muchanga, Victor Paulo M. *Delimitação de Terras Comunitárias para a Segurança de Posse em Alto Molócue: Uma Alternativa para a Sustentabilidade do Distrito?* Dissertação para Tese de Licenciatura. Maputo: UEM, 1998:14.

Mucussete<sup>17</sup> distingue os conceitos *Acesso e Posse de terra* por achar que o primeiro refere-se ao facto de, um indivíduo poder utilizar a terra ou um pedaço de terra sem que reclame o direito de posse. Na perspectiva de Zonjo, o conceito acesso procura descrever uma situação e não uma regra, ou seja, uma pessoa tem acesso a terra quando necessita fazer alguma actividade sobre ela. O conceito não especifica as condições ou os direitos legais sobre a terra. Portanto, para este autor a posse da terra significa as condições segundo as quais a terra é ocupada, ou seja, os direitos e obrigações que vinculam a pessoa detentora da terra.

Enquanto *sistemas de posse*, são todos os tipos de posse que são reconhecidos e legitimados num determinado contexto social. Até aqui, apresentamos alguns conceitos que serão usados ao longo do texto. Em seguida apresentamos as principais obras que discutem sobre o tema em forma de revisão da literatura.

### 1.8 Revisão da Literatura

Nampula é uma das províncias do país situada a norte de Moçambique com uma população estimada em cerca de 3.019.635 habitantes<sup>18</sup>. Segundo Lopes et al<sup>19</sup>, a cidade de Nampula foi construída num planalto para servir de centro militar colonial no quadro da ocupação efectiva da região norte. De acordo com o Recenseamento Geral da População e Habitação de 1997<sup>20</sup>, a cidade de Nampula tinha cerca de 303.346 habitantes distribuídos por 18 bairros, dos quais 33.557 viviam no posto administrativo de Namicopo. Deste universo do posto

---

<sup>17</sup> Mucussete, 1996:v.

<sup>18</sup> INE, Op. cit.:24.

<sup>19</sup> Lopes Leonel and Manuel Araújo and Kim Hermind. *Perfil ambiental da cidade e distrito de Nampula*. Maputo, Julho de 1995:6.

<sup>20</sup> INE, Op.cit.:3-4.



administrativo, 26.589 habitantes viviam no bairro de Namicopo, que inclui a área de estudo. Com base nos dados acima referenciados, podemos constatar que o conflito afecta uma população considerável, cujas consequências não podem ser negligenciadas.

Sobre o surgimento, a área peri-urbana de Muchinha é uma parcela que faz parte do terreno da empresa ADM- Nampula desde o período colonial<sup>21</sup>. Durante o conflito armado (1975-1992), o fluxo migratório da população do campo para às cidades intensificou-se<sup>22</sup>. Segundo Manuel<sup>23</sup>, foi nesta sequência que o terreno da área de estudo começou a ser ocupado pela população deslocada. Mas será que a ocupação do terreno na área de estudo pode ser atribuída apenas a população deslocada? Santos e Silva<sup>24</sup> defendem que as causas da migração não devem ser analisadas apenas com base num único sentido, ou seja, do campo para as cidades. Estes autores argumentam que se analisarmos unicamente as migrações neste sentido campo-cidade pode distorcer outras realidades como, por exemplo, as migrações que acontecem dentro das cidades<sup>25</sup>.

*Qual teria sido o mecanismo de acesso e posse da terra? Ou seja, quais foram os sistemas de ocupação seguidos pela população durante e depois da guerra?*

Algumas destas perguntas foram esclarecidas através do trabalho do campo. No entanto, Mucussete<sup>26</sup>, lembra-nos que no processo de fixação nos espaços peri-urbanos existem sempre indivíduos que se estabelecem em primeiro lugar. A anterioridade na fixação garante a posse de terra em relação aos

---

<sup>21</sup>O mapa (3) em anexo mostra a planta de delimitação do terreno dos ADM-Nampula no pós-independência.

<sup>22</sup>Mucussete, Op.cit.:1.

<sup>23</sup>Manuel (Director dos ADM-Nampula). Entrevista do dia 01.03.2006

<sup>24</sup>Santos, Alice e Silva. Op.cit.:81.

<sup>25</sup>Zonjo, Op:cit.:6.

<sup>26</sup>Mucussete, Op. cit.:iii.

vindouros tardios, um sistema usado com frequência no espaço rural. Este assunto será melhor explorado no capítulo seguinte que aborda o surgimento da área de estudo.

Numa análise das causas dos conflitos Nilsson<sup>27</sup>, argumenta que a guerra, os conflitos e a violência nas sociedades (modernas) têm como causa principal o desenvolvimento desigual entre Estados ou pessoas. Para Correia<sup>28</sup>, um dos problemas na maior parte dos aglomerados urbanos é a escassez de terra que leva à emergência de conflitos. Enquanto Zonjo<sup>29</sup> defende que é o sistema dualista de acesso e posse de terra que provoca à emergência de conflito de terra nos centros urbanos. *Em que medida estas abordagens se aplicam à realidade no nosso estudo de caso?*

A abordagem da Comissão Nacional do Meio Ambiente<sup>30</sup> sustenta que o regime tradicional de posse de terra provém desde as origens da humanidade sedentária e persiste até à actualidade, com algumas variações de acordo com as regiões. Pode resultar de mera ocupação, doação ou transmissão por herança. Este sistema por vezes entra em conflito com o sistema convencional, não obstante a sua coexistência. *Perante esta situação de conflito de terra, podemos procurar analisar como seria a aplicação da lei de terra em vigor no país?*

Para responder esta questão, começamos por analisar a obra de Lobato<sup>31</sup> que sustenta que a primeira medida política de concessão de terras no Ultramar foi iniciada pela carta régia de 12 de Março de 1618, embora antes desta data já

<sup>27</sup>Nilsson, Anders. Legitimidade, Economia, Conflito e Guerra. In: Lundin, Irae Baptista; Machava, Francisco Jamisse (eds.). *Autoridade e Poder Tradicional*. Vol. 1, Maputo: MAE. Núcleo de Desenvolvimento Administrativo, 1995:128; 141-2.

<sup>28</sup>Correia, Paulo V. D. *Políticas de solo no planeamento Municipal*. Lisboa: Fundação. Calouste Gulbenkin, 1993:211.

<sup>29</sup>Zonjo, Op.cit.:16.

<sup>30</sup>Comissão Nacional do Meio Ambiente. *Estudo de posse e uso de terra*. Maputo, 17 de Dezembro de 1992:2.

<sup>31</sup>Lobato, Alexandre. Colonização senhorial da Zambézia. In: *Colonização senhorial da Zambézia e outros estudos*. Lisboa: Junta de Investigação do ultramar, 1962:99.

existissem portugueses com posse de terra. Coissoró<sup>32</sup> defende que o Regulamento para a concessão de terrenos por aforamento na província de Moçambique foi publicado a 20 de Maio de 1892. Com base neste diplôma, a terra em Moçambique foi dividida em três classes: terrenos destinados para habitação de colonos, agricultura e indústria e, terrenos destinados para habitação dos “indígenas”. O mesmo autor<sup>33</sup> salienta que, este Regulamento foi anulado em 1918 com a publicação do Regulamento para a concessão de terrenos na Província de Moçambique. Na classificação de terrenos ao abrigo do Decreto n.º 3983 de 16 de Março, incluiu-se uma classe reservada para o uso da população “indígena”, o que significa que foram criadas “reservas indígenas”, cuja ocupação dos terrenos podia ser com base nas leis costumeiras locais<sup>34</sup>. Portanto, estava-se perante uma realidade que permitia a coexistência de duas lógicas de ocupação, a lógica consuetudinária dos africanos e a convencional dos europeus.

No período pós-independência, o país herdou esta realidade dualista de posse de terra quando o novo governo no poder tentou ignorar esta realidade. Chiziane<sup>35</sup> argumenta que a nova Lei de Terras<sup>36</sup> surge como medida para resolver esta realidade dualista de posse de terra, assim como procurar responder os factores resultantes das mudanças política, económica e social do país e regionais. Portanto, o objectivo específico foi de garantir o acesso e segurança de

---

<sup>32</sup>Coissoró, Narana. O regime de terras em Moçambique. In: *Moçambique: curso de extensão universitário, ano lectivo de 1964-1965*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas ultramarina, [S.d]:392.

<sup>33</sup>Coissoró, Op.cit.:404-405; 418-419.

<sup>34</sup>Matos, Maria Leonor Correia de. *Portuguese law and administration in Mozambique and the effect on the customary land laws of three tribes of the lake Nyassa region*. London, (Thesis presented for the degree of Doctor Philosophy. University of London), 1969<sup>b</sup>:178; Veja também: Bossa, José Silvestre Ferreira. O regime de concessão de terras aos indígenas nas colónias de África. In: *Boletim Geral das colónias*. Março de 1935:7-9.

<sup>35</sup>Chiziane, Eduardo Alexandre. *A Lei de Terra n.º. 19/97 e o conflito de terra urbana: o caso específico do Conselho Municipal da Cidade de Maputo*. (Dissertação para Tese de Licenciatura). Maputo: UEM, 1999:6.

<sup>36</sup>Lei n.º.19/97, de 01 de Outubro.

posse da terra, tanto para os camponeses moçambicanos, como para os investidores nacionais e estrangeiros que se esperava que o país viria se beneficiar de investimentos sobretudo com a fuga de agricultores brancos vindos da África do Sul e Zimbabwe, decorrente da crise política instalada naqueles países. Assim, justificam-se as duas vias pelas quais se pode adquirir o direito sobre a terra, a consuetudinária através das regras costumeiras locais e a via convencional, com base num pedido escrito às instituições competentes.

*Se um dos objectivos da nova lei de terras era de resolver o problema de conflito entre a forma tradicional e convencional da posse da terra, será que com a nova lei de terra pode-se afirmar que o problema de conflito entre as duas formas de obtenção de terra foi resolvido de alguma maneira? Será que a população, sobretudo da área de estudo, observa o que a lei prescreve em relação a questão da terra?*

Estas são algumas das questões que não encontraram respostas na literatura consultada, sendo necessário recorrer ao trabalho de campo. Desta forma procuramos apresentar alguns enunciados do fenómeno em estudo com base na literatura consultada. A revisão da literatura permitiu o levantamento de questões algumas das quais serão respondidas nos capítulos a seguir. Lembramos que nesta pesquisa tivemos como pergunta de partida ou de pesquisa. *“Em que medida a guerra ocorrida entre 1976 e 1992 tem uma relação com este conflito de terra?”*

Com base na literatura consultada, partimos para o trabalho de campo com as seguintes hipóteses:

- A guerra foi a causa principal da ocupação ilegal do terreno na área peri-urbana de Muchinha;

- O sistema dualista caracterizado pela forma tradicional e convencional de ocupação e posse de terra está na origem do conflito;
- A falta de um diálogo permanente entre as partes em conflito, com vista a um melhor esclarecimento da situação do terreno ocupado, terá contribuído para que a população se considerasse titular do mesmo;
- A ignorância ou falta de conhecimento da Lei de Terras de 1997 pela população também é uma das causas do conflito.
- O elevado custo de vida e a pobreza incapacita a população residente para a “compra” de novos talhões para a construção das suas casas.

### 1.9 Metodologia

Para tornar possível a realização deste trabalho, importa referir que as obras de Amaral, Jeque e Quivy revelaram-se de grande importância, embora não tenham sido referenciadas no trabalho mas todas incluídas na bibliografia. A obra de Amaral foi importante no uso de técnicas de citação, enquanto a do Quivy inspirou-nos para a observação do rigor requerido na elaboração de um trabalho científico<sup>37</sup>. A obra de Jeque foi útil na elaboração de cronologia.

O problema em estudo sendo um fenómeno social, a sua interpretação apela para uma interdisciplinaridade científica dos vários ramos do saber<sup>38</sup>. A pesquisa foi baseada em consulta bibliográfica e documental seguida de uma análise crítica das fontes, numa primeira fase. O objectivo era recolher informações e dados sobre o surgimento da cidade de Nampula no contexto

---

<sup>37</sup> Quivy, Raymond; Campenhoudt, LucVan. *Manual de Investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva, 1992. Entre as várias recomendações deste autor para um trabalho científico consta a clareza do título do trabalho, a avaliação da exatidão do trabalho, a honestidade científica.

<sup>38</sup> UEM/CEA, Op. cit.:19. Portanto, para a elaboração deste trabalho recorreremos a várias ciências afins, entre elas a Antropologia, geografia, estatística, entre outros. Foi nestes ramos de ciência que recorreremos em busca de teorias explicativas e alguns conceitos utilizados no trabalho.

colonial, analisar as migrações e sua relação com a guerra, descrever a densidade populacional da cidade no geral, e da área de estudo em particular. Foi com base no levantamento bibliográfico que definimos alguns conceitos que foram utilizados no trabalho<sup>39</sup>. As leituras que se seguiram serviram para a construção do argumento, o levantamento de hipóteses e de algumas questões que a literatura não explica de forma clara.

Numa fase posterior, foi realizado um trabalho de campo para a recolha de dados através de entrevistas estruturadas e semi-estruturadas aos intervenientes no conflito no total de 20 elementos. Deste universo, 6 eram mulheres representam 30% e restantes 70% foram homens. A amostra não foi equitativa em termos de equilíbrio de género pelo facto de muitas vezes só aceitarem a entrevista apenas os homens, enquanto que as mulheres se ocupavam mais das actividades domésticas como de cozinhar, lavar roupa e crianças, levar bebés ao hospital e não dispunham de tempo suficiente. Nalgumas vezes, dispunham de tempo mas que precisavam da autorização dos maridos para falar e isso dificultava o cumprimento das datas previamente definidas no cronograma de actividades.

Para contornarmos esta situação que constituía um constrangimento da pesquisa, recorreremos aos homens que se mostravam mais disponíveis e fáceis de conversar. No geral, contam-se entre os entrevistados, a população residente na área de estudo e os representantes da empresa ADM-Nampula. Integra ainda alguns informantes considerados chaves designadamente, o director da área de Construção e Urbanização do Conselho Municipal da cidade de Nampula, o líder comunitário da área de estudo.

---

<sup>39</sup> Zonjo, Op.cit.:10-11.

Importa salientar que, entre os elementos da população entrevistados se destacam aqueles que residem na área de estudo desde 1984, ano que se supõe do agravamento do conflito armado na província de Nampula. Outra categoria de elementos da população entrevistados foi dos residentes no local desde 1992, ano que assinala o fim do conflito armado. Dentre estes, inclui-se proprietários<sup>40</sup> de algumas casas de alvenaria construídas recentemente sem prévia autorização do Conselho Municipal da cidade de Nampula.

Assim, foram considerados como indicadores para a escolha dos entrevistados residentes desde 1984, as casas que apresentassem algumas arvores como mangueiras, coqueiros, que aparentassem ter 18 anos ou mais. Mas também, a confirmação do proprietário da casa de que esteja a residir no local já há bastante tempo. Em termos de conteúdo do guião das entrevistas estruturadas, discutia-se sobretudo questões gerais sobre as circunstâncias que permitiram a ocupação do terreno em conflito, possíveis soluções procuradas entre as partes e outras opiniões gerais.

No Posto Administrativo de Namicopo obtivemos dados estatísticos da população residente. E através da observação directa, foi possível fazer uma confrontação entre as informações escritas e a realidade concreta no terreno.

Concluindo, a metodologia consistiu na combinação de diversos métodos e técnicas utilizadas em ciências sociais para a elaboração de trabalho científico.

---

<sup>40</sup> Estes estavam isentos dos requisitos de 18 anos porque pretendíamos mostrar apenas algumas realidades de não observância da prescrição da lei de terra e da postura camarária sobre às construções de casas de habitação.

## CAPÍTULO II. SURGIMENTO DA ÁREA PERI-URBANA DE MUCHINHA

### 2.1 Descrição e enquadramento geográfico da área de estudo

O capítulo está dividido em duas secções das quais a primeira faz uma descrição da área de estudo, enquanto que a segunda analisa o surgimento da área de estudo. Constitui objectivo da primeira secção fazer uma breve localização geográfica e caracterização da área de estudo em termos da sua densidade populacional, por isso propomo-nos começar pela mesma.

Nampula é uma das províncias do país situada na região norte<sup>41</sup> de Moçambique com os seguintes limites geográficos: A norte faz limite com a província de Cabo Delgado através do rio Lúrio, a sul com a província da Zambézia através do rio Ligonha, enquanto a oeste faz limite com a província do Niassa e a leste é banhada pelo oceano Indico. Segundo Lopes et al<sup>42</sup>, a cidade de Nampula foi construída num planalto para servir de centro militar colonial no quadro da ocupação efectiva da região norte. Com o desenvolvimento económico que foi alcançando ao longo dos anos, em 22 de Agosto de 1956<sup>43</sup> foi elevada a categoria de cidade. Pela mesma importância económica que desempenha na região norte, actualmente, é tida como a capital do norte.

De acordo com o Recenseamento Geral da População e Habitação de 1997,<sup>44</sup> a província de Nampula tinha uma população de cerca de 3.019.635 habitantes. Por sua vez, a cidade de Nampula tinha cerca de 303.346 habitantes distribuídos por 6 postos administrativos e 18 bairros dos quais, 33.557 viviam no Posto Administrativo de Namicopo. Ainda deste universo populacional do Posto

<sup>41</sup> Vide mapa (1) de Moçambique em anexo.

<sup>42</sup> Lopes et al., Op. cit.:6.

<sup>43</sup>B.O. n.º.33, I série, portaria n.º.11:600, de 22 de Agosto de 1956.

<sup>44</sup>INE., Op.cit:3-4.



Administrativo de Namicopo, 26.589 habitantes viviam no Bairro de Namicopo, que inclui a área peri-urbana de Muchinha<sup>45</sup>, objecto deste estudo.

No entanto, o trabalho de campo revelou novos dados estatísticos do Bairro de Namicopo, de acordo com o levantamento feito em 2003 pelo Conselho Municipal da cidade de Nampula (CMCN). O objectivo deste levantamento era de conhecer o número real das famílias afectadas pelos conflitos<sup>46</sup> de terra, com vista a prossecução dum projecto de reassentamento para uma área pre-seleccionada. Deste modo, foram apuradas neste Bairro 49.308 habitantes, distribuídos por 10 Unidades Comunais<sup>47</sup>. Deste número, cerca de 14.889 viviam na área de Muchinha, conforme mostra a tabela abaixo indicada.

Tabela 1. Densidade populacional do Bairro de Namicopo em 2003

Área territorial	Homens	%	Mulheres	%	Crianças	%	Total	%
Bairro de Namicopo	14.266	100	13.391	100	25.425	100	49.308	100
Unidade comunal E. Mondlane	1.319	9.4	1.185	8.8	3.093	12.2	5.597	11.4
Unidade comunal Nelson Mandela	1.406	9.9	1.033	7.7	6.853	27	9.292	18.8

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do CMCN (2003).

Não foi possível obtermos dados sobre a superfície total da área de estudo, contudo, com base no mapa<sup>48</sup> podemos deduzir tratar-se de uma área relativamente pequena, mas densamente habitada com maior índice percentual de crianças, conforme mostra a tabela 1 acima. Os residentes da área peri-urbana de

<sup>45</sup>A área de Muchinha integra duas Unidades Comunais, nomeadamente Nelson Mandela e Eduardo Mondlane.

<sup>46</sup>Lembramos que no capítulo anterior fizemos referência a ocorrência de 2 conflitos de terra neste Bairro de Namicopo. Assim, se explica que o levantamento estatístico realizado tenha abrangido todo o bairro e não apenas na nossa área de estudo.

<sup>47</sup>Vide o mapa (2) estatístico da população do bairro de Namicopo. Os dados estatísticos disponíveis não permitem distinguir entre a população deslocada de guerra que se encontra ainda a viver no bairro, e a população não deslocada de guerra ou seja, aquela que emigrou no pós-guerra. Vide o mapa (2) estatístico da população do bairro de Namicopo em anexo.

<sup>48</sup>Sobre a delimitação do terreno dos ADM-Nampula, vide mapa (3) em anexo.

Muchinha enfrentam problemas relacionados com a falta de arruamento, a erosão dos solos, a falta de saneamento, casas construídas de forma desordenada e sem o espaçamento recomendável pelas posturas municipais.

Os problemas acima descritos dificultam qualquer tipo de intervenção por parte das autoridades em casos de emergência como, por exemplo, o salvamento de vidas em situações de incêndio ou evacuação de doentes em casos de uma epidemia como a cólera, devido a falta de vias de acesso. Todos estes factos não só perigam a saúde pública como também vem reforçar o apelo que o trabalho faz para uma solução definitiva do conflito.

Acabamos de fazer uma descrição da área de estudo, tanto em termos quantitativos da sua população residente. Concluimos que se tratava de uma área pequena mas densamente povoada com casas construídas sem obedecer o plano urbanístico de construção. A seguir vamos descrever o processo de ocupação que veio resultar no surgimento da área peri-urbana de Muchinha como habitada por população.

## 2.2 Surgimento da área peri-urbana de Muchinha

Constitui objectivo desta secção, a descrição do contexto e circunstâncias em que a área de estudo surgiu, com enfoque para o processo de ocupação do terreno pela população. Vamos tomar em consideração aspectos como o conflito armado e algumas das suas consequências, a discussão de certas literaturas sobre as migrações, assim como os pontos de vista dos nossos entrevistados recolhidos no decurso do trabalho de campo. No entanto, começaremos por discutir o conceito urbano para melhor clarificar a definição do que consideramos por área peri-urbana.

Ao pretendermos analisar o surgimento da área peri-urbana de Muchinha, deparamo-nos com a necessidade de distinguir, em primeiro lugar, aquilo que se chama por espaço urbano e rural. Sem entrarmos em discussão sobre a questão rural para evitar fugir do assunto, procuramos apenas distinguir dentro do urbano o espaço peri-urbano, pois, apesar de estarem inseridos num mesmo espaço territorial, possuem características e dinâmicas diferenciadas.

No entanto, como afirma Araújo<sup>49</sup>, nem sempre é fácil definir espaços geográficos como rurais ou urbanos. Salienta que as primeiras tentativas de definição do urbano foram deparadas com o problema de existência de espaços intermédios que possuíam as duas características ou seja, urbanas ou rurais, sobretudo nos países onde ocorreu o fenómeno de industrialização como a Inglaterra. Assim, numa retrospectiva histórica, o autor lembra que a sociedade humana começou por ser rural. Foi no processo de sedentarização e o aparecimento dos primeiros lugares fortificados e pontos fixos para trocas

---

<sup>49</sup> Araújo, Manuel G. Mendes de. *Geografia dos povoamentos: uma análise geográfica dos assentamentos humanos rurais e urbanos*. Maputo: Livraria universitária/UEM, 1997:17.

comerciais que começaram a surgir um novo tipo de espaço, mais ou menos densamente povoado e mais organizado, o urbano.

A primeira tentativa de definição do conceito urbano, como afirma George<sup>50</sup>, estava associado à Revolução Industrial na Inglaterra e outros países da Europa ocidental e América do norte, bem como ao crescimento da população que acompanhou tal fenómeno, sobretudo a partir do século XIX.

A busca de um modelo universal para a definição científica é algo que tem gerado controvérsia entre vários estudiosos nomeadamente geógrafos, sociólogos, ambientalistas, urbanistas, entre outros, sobretudo a partir da Revolução Industrial, período que marca um grande avanço no processo europeu de urbanização moderna. Assim, alguns autores que se debruçaram sobre este assunto procuraram interpretar o fenómeno urbano com base nos modelos do mundo industrial<sup>51</sup>.

Tal como afirma Gibbs “[...]. Thus, I feel that the urban character of a place depends upon the concurrence of these two factors, the size of the population and its type of economic development<sup>52</sup>.” Portanto, o autor baseia-se em relatórios estatísticos e sustenta que para a definição do conceito urbano deve-se tomar em consideração dois critérios nomeadamente o tamanho da população e o tipo de desenvolvimento económico dessa população.

Para além dos factores acima indicados Banton<sup>53</sup>, acrescenta a extensão da área habitada para a definição do urbano. Como se pode verificar, não seria possível trazer neste trabalho toda a discussão em volta do assunto porque podíamos correr o risco de fugir aos objectivos do trabalho.

---

<sup>50</sup> George, Pierre. *População e povoamento*. Lisboa: Livraria Bertrand, 1974:140.

<sup>51</sup> Mucussete, Op.cit.:7.

<sup>52</sup> Gibbs, Jack P. (ed.). *Urban research methods*. Canadá: D. Van Nostrand, 1967:27

<sup>53</sup> Banton, citado por Mucussete, Op. cit.:7.

Para encerrar este debate nos inspiramos em Araújo<sup>54</sup> que afirma que não existem critérios universais rígidos para definir o conceito urbano ou rural, porque estes podem ser diferentes de país para país ou de época para época e de acordo com o desenvolvimento sócio-económico dos países. Conclui afirmando que para o caso de Moçambique, o conceito urbano deve observar os cinco critérios que passamos a destacar:

- Organização administrativa segundo a qual, a população urbana é toda aquela que vive nas capitais provinciais;
- Com um número de aglomerados populacionais situados entre dez mil ou mais habitantes;
- Existência de infra-estruturas sócio-económicas como sejam, serviços de saúde, educação, administração, abastecimento de água canalizada, luz eléctrica, comércio, construção, transportes e comunicações;
- Função económica que deve situar-se maioritariamente fora do sector agrário
- Papel histórico desempenhado pelo centro de aglomeração populacional em questão (que papel desempenhou no passado histórico) e haver perspectivas de desenvolvimento dos sectores secundários e terciários<sup>55</sup>.

Portanto, estes critérios, em geral, se ajustam para o resto do país e, em particular para a cidade de Nampula onde integra área de estudo.

---

<sup>54</sup> Araújo, Op.cit.:21

<sup>55</sup> Araújo, Op.cit.:22

Neste contexto, consideramos área peri-urbana no nosso estudo de caso, a área periférica<sup>56</sup> que está situada em volta da cidade-cimento de Nampula e que em termos administrativos faz parte da mesma cidade. Chegamos neste ponto, julgamos que agora é momento para entrarmos na análise histórica sobre o surgimento da área peri-urbana de Muchinha.

Tal como se fez referência no capítulo II, a actual área peri-urbana de Muchinha é uma parcela que faz parte do terreno pertencente à ADM-Nampula desde o período colonial. Como área habitada<sup>57</sup> começou a surgir com a população deslocada de guerra que vinha do campo para a cidade de Nampula à procura de refúgio. Mais tarde, foi aparecendo outra população vindo de outros bairros da cidade de Nampula, como resultado da dinâmica interna da cidade de Nampula.

De facto, o conflito armado que assolou o país durante dezasseis anos (1976-1992), teve como uma das consequências a emigração de pessoas do campo para a cidade. Este fenómeno de emigração envolveu “todos os estratos etários da população<sup>58</sup>” designadamente velhos, adultos, mulheres e crianças que vinham à cidade de Nampula procurar refúgio seguro.

A este respeito, a maioria dos entrevistados convergiram quanto à causa principal que permitiu a ocupação “ilegal” da área de estudo identificando-a como sendo a guerra. O depoimento abaixo comprova as declarações de um dos residentes:

Vivo neste bairro de Muchinha desde 1985 quando fugi do meu distrito, Eráti, por causa da guerra. Quando cheguei aqui não se vivia, porque tudo isto era uma mata e, agora, como podes ver esta mangueira e coqueiro fui

---

<sup>56</sup> Gibbs, Op. cit.:35.

<sup>57</sup> O trabalho de campo não foi possível captar as interpretações sobre a origem do nome Muchinha. Supõe-se que tenha sido atribuído pelos primeiros deslocados estabelecidos no local.

<sup>58</sup> Mucussete, Op.cit.:1.

eu que plantei. Quando a guerra terminou o Aeroporto cercou a parte do terreno que lhe pertencia e deixou-nos aqui à-vontade<sup>59</sup>.

Este depoimento foi confirmado pelo actual Director<sup>60</sup> dos ADM-Nampula segundo o qual, durante o conflito armado a população deslocada vindo dos distritos da província começou a ocupar os terrenos da empresa que até então se encontravam sem vedação. Manuel<sup>61</sup> referiu ainda que o estabelecimento dos deslocados na área foi por mera ocupação e, só mais tarde, os emigrantes do período pós-guerra passaram a obtê-los através da compra aos primeiros. Assim, a garantia da posse da terra pelas primeiras pessoas que se estabeleceram na área foi baseada na anterioridade em termos de fixação no local. A população que se emigrou mais tarde passou a obter o acesso e posse da terra por meio de relações sociais que se estabelecem entre a população, do tipo padrinho-afilhado ou por meio de compra aos primeiros<sup>62</sup>.

Os dados recolhidos no terreno confirmam a tese defendida por Mucussete, todavia, constatamos que não foram apenas os deslocados de guerra ou a população emigrante do campo para a cidade de Nampula os únicos ocupantes do terreno do Aeroporto. Santos e Silva<sup>63</sup> já chamavam atenção que uma análise deste fenómeno de ocupação de terreno peri-urbano, baseada só nas migrações do campo para às cidades pode distorcer outras realidades. Os autores apontavam como exemplos, as migrações que acontecem dentro das cidades ou

---

<sup>59</sup> António Rumyeque (residente). Entrevista do dia 27.02.2006.

<sup>60</sup> Manuel (Director dos ADM-Nampula). Entrevista do dia 01.03.2006. Esta informação foi também partilhada por Guilherme Rafael (Director do Departamento de Construção e Urbanização do Conselho Municipal da cidade de Nampula-DCU-CMCN). Entrevista do dia 02.03.2006.

<sup>61</sup> Manuel (Director dos ADM-Nampula). Entrevista do dia 01.03.2006.

<sup>62</sup> Mucussete, Op. cit.:iii.

<sup>63</sup> Santos, Alice e Silva. Op.cit.:81. Vide também: Zonjo, Op.cit.:6.

inter-cidades, como consequência de vários factores: perda de emprego, fraco desempenho no comércio, falência dos seus negócios, entre outros.

Esta constatação foi confirmada por Augusto<sup>64</sup> que reside nesta área de estudo desde 1990. Afirmou que antes deste ano, vivia no bairro de Carrupeia onde desenvolvia os seus negócios. Os maus resultados da sua actividade forçaram-no a vender a sua própria casa acabando, posteriormente, por fixar sua residência na Muchinha. Um outro residente<sup>65</sup> mudou-se do bairro dos Bombeiros para ir construir uma casa de alvenaria na Muchinha. O entrevistado referiu que não havia espaço suficiente para construir uma casa convencional, facto que lhe obrigou a procurar um terreno mais espaçoso.

Portanto, estes dados mostram na realidade que os deslocados, em particular, e as migrações de campo para a cidade de Nampula, em geral, não foram os únicos responsáveis pela ocupação do terreno durante e depois da guerra. Os dados acima apresentados permite-nos concluir que a área peri-urbana de Muchinha surgiu como resultado da combinação de vários factores entre os quais destacamos os deslocados da guerra, os movimentos migratórios do campo para a cidade e alguns que acontecem dentro da própria cidade de Nampula que constitui fenómeno histórico que sempre caracterizou as cidades. As cidades foram sempre focos de atracção que estimularam a migração na procura de novas perspectivas de vida e oportunidades.

Procurámos, ao longo deste capítulo, apresentar a controvérsia em volta do conceito urbano. Mostrámos igualmente, o processo de ocupação do terreno que resultou actualmente numa área habitada. No capítulo a seguir vamos analisar o conflito de terra que constitui a parte central deste trabalho.

---

<sup>64</sup> Augusto Cebola (residente). Entrevista do dia 09.03.2006.

<sup>65</sup> João (residente). Entrevista do dia 09.03.2006. Vide a foto da casa em anexo.



## CAPÍTULO III. O CONFLITO DE TERRA

### 3.1 O Conflito de Terra na Área de Muchinha

Este capítulo constitui o centro da análise do presente trabalho, cujo objectivo principal é a discussão das principais causas do conflito apresentadas por diversos autores e a sua aplicabilidade no nosso estudo de caso. É neste contexto que o recurso à literatura consultada assim como aos resultados do trabalho de campo e da observação directa vão servir de bases para a análise deste capítulo.

Em Moçambique, o acesso à terra assume um papel importante na promoção do desenvolvimento económico e da estabilidade social. A crescente pressão sobre a terra para diversas actividades nos centros urbanos tem estado na emergência de vários conflitos sociais, o que torna importante a análise e compreensão das causas e consequências deste fenómeno.

Torna-se necessário lembrar que na discussão das causas dos conflitos de terra, tal como apresentamos na revisão da literatura, certas obras partem do pressuposto de que elas derivam de divergências de interesses entre duas partes. Nesta perspectiva, Nilsson<sup>66</sup> argumenta que a guerra, os conflitos e a violência nas sociedades (modernas) têm como causa principal o desenvolvimento desigual entre duas partes. Analisada esta perspectiva do autor acima, constatámos que, por um lado, podemos admitir que o desenvolvimento desigual entre duas partes que interagem pode provocar a emergência de conflitos. Contudo, na nossa área de estudo não foram encontradas evidências suficientes que sustentem tal argumento.

---

<sup>66</sup>Nilsson, Op.cit.:128; 141-2

Na mesma discussão das causas dos conflitos, Correia<sup>67</sup> acha que, um dos problemas que as cidades apresentam é a escassez de terra que leva à emergência de conflitos. Na mesma linha de pensamento, Myers<sup>68</sup> sustenta que a questão de escassez de terras é particularmente complicada em certas áreas do país onde se verifica uma elevada concentração populacional, como as províncias de Zambézia e Nampula.

Na discussão dos dois autores acima importa privilegiar a abordagem de Myers que procura fazer análise das causas dos conflitos baseada numa relação com o elevado número de habitantes. Esta análise pode encontrar limitações para explicar por exemplo, a emergência de conflito de terra em Angónia tal como foi enunciado por Eliseu<sup>69</sup>. Mas também, no nosso estudo de caso constatámos que não existe relação expressa entre o elevado índice de população e a ocorrência ou não de conflitos de terra. Alguns dados<sup>70</sup> mostram que o bairro de Namicopo é menos populoso comparativamente aos outros bairros de Muatala, Muahivire, não obstante ser o que regista maior número de conflitos de terra<sup>71</sup>.

Ainda na discussão das causas do conflito de terra, Zonjo<sup>72</sup>, defende que é o sistema dualista de acesso e posse de terra que provoca a emergência de conflitos de terra, sobretudo nos centros urbanos. Afirma ainda que no país existem dois tipos de sistemas de acesso e posse da terra, o sistema

---

<sup>67</sup>Correia, Op.cit.:211

<sup>68</sup>Myers, Gregory W. Op.cit.:18.

<sup>69</sup>Eliseu, Op.cit.:126. Segundo este autor, houve um conflito de terra em Angónia logo após o conflito armado. A principal causa deveu-se ao facto da população deslocada de guerra ter ocupado as terras pertencentes a população local e a ex-empresa CALA. Porém, os direitos de posse não tinham sido esclarecidos devidamente, sendo considerada a tal ocupação de "temporária" em face das circunstâncias da guerra. Esta situação veio a gerar conflitos, quando no fim do conflito armado os legítimos donos da terra exigiram a retirada dos actuais ocupantes, facto que era rejeitado por estes últimos. Este fenómeno partilha similaridades com o nosso estudo de caso.

<sup>70</sup>INE, Op. cit.:3-4. Segundo a mesma fonte, o bairro de Mutauanha possuía cerca de 42.360 habitantes; Carrupeia com 39.369 habitantes; Namutequeliua com 31.569 hab.; Muatala-30.065 hab.; Napipine 29.041 habitantes enquanto que Namicopo possuía cerca de 26.589 habitantes.

<sup>71</sup>Jornal *Notícias*, Op. cit.:3.

<sup>72</sup>Zonjo, Op. cit.:16.

consuetudinário ou costumeiro e o convencional. No primeiro caso, o acesso, posse e controle da terra são regulados pelos princípios costumeiros locais. No segundo caso este processo é feito através do registo escrito dos direitos sobre a terra que envolve custos monetários.

Na nossa área de estudo constatámos essa coexistência, mas também existem alguns indivíduos que obtiveram terrenos através de compra e outros através de relações que se estabelecem entre a população do tipo padrinho-afilhado. Assim, não é só apenas o acesso e posse da terra com base no sistema convencional que envolve custos monetários, como Zonjo pretende deixar a entender.

De acordo com os entrevistados, cerca de doze<sup>73</sup> elementos que corresponde a 60% obtiveram terreno através de compra, facto que constitui uma violação flagrante da Constituição da República<sup>74</sup>. Outros dois elementos correspondendo a 10% afirmaram ter obtido a terra através de oferta em troca de ajuda na machamba de um velho que era vizinho e lhe acolheu na altura como “filho da casa”. Esta última forma de aquisição de terreno é com base nas relações sociais do tipo padrinho-afilhado que se estabelecem entre a população, de que fizemos referência anteriormente e que têm equivalência de custos monetários, pois existe troca de favores.

Como forma de tornar clara a ideia de Zonjo sobre as causas do conflito de terra, a Comissão Nacional do Meio Ambiente<sup>75</sup> sustenta que o regime tradicional de posse de terra provém desde às origens da humanidade sedentária e persiste até a actualidade, com algumas variações de acordo com as regiões. Pode

---

<sup>73</sup> Importa salientar que os doze elementos acima referidos, quatro responderam ter comprado a terra com alguém que se intitulava ser dono, enquanto que os restantes oito afirmaram ter comprado terreno junto com as casas.

<sup>74</sup> Constituição da República, artigo n.º.109

<sup>75</sup> Comissão Nacional do Meio Ambiente, Op. cit.:2

resultar de mera ocupação, doação ou transmissão por herança. Este sistema por vezes entra em conflito com o sistema convencional, não obstante a sua coexistência.

De facto, o sistema convencional foi inicialmente introduzido pelo regime colonial português e prevalece até hoje, sobretudo, nas áreas de forte influência do Estado como é o caso das cidades e outros centros urbanos. No caso específico da província de Nampula, este sistema foi concretizado através da concessão à Companhia do Niassa das terras que abrangiam as actuais províncias de Nampula, Cabo Delgado e Niassa<sup>76</sup>.

A pesquisa no terreno permite-nos negar as abordagens que sustentam a escassez de terra, a maior densidade populacional ou as desigualdades entre as partes como sendo algumas das causas que provocam a emergência de conflitos de terra. Admitimos alguns factores acima mencionados como causas do conflito de terra no nosso estudo de caso, mas existem ainda outras causas que merecem atenção. A pesquisa constatou, por exemplo, que no decurso das negociações com vista ao desalojamento da população de Muchinha não tem merecido a devida atenção a questão do cemitério, facto que também pode ser causa da relutância da população em deixar o terreno.

Francisco Noventa, um dos habitantes da área de estudo revelou que naquele cemitério<sup>77</sup> repousavam os restos mortais do seu pai. Prosseguindo, afirmou que concordava com a proposta de se retirar do terreno para um outro sítio mas, ainda não estava claro sobre o futuro tratamento daquele cemitério no

---

<sup>76</sup> Serra, Carlos (Dir.). HISTÓRIA DE MOÇAMBIQUE, VOL. I. : As sociedades sedentárias e impacto dos mercadores, 200/300-1885 (parte I): Agressão imperialista, 1886-1930 (parte II). Maputo: Livraria universitária, 2000:233-235.

<sup>77</sup> Refere ao cemitério localizado no interior da área de estudo. Vide foto 2 em anexo.

que diz respeito à liberdade de os familiares fazerem as suas cerimónias sagradas<sup>78</sup> sem qualquer impedimento.

Esta preocupação da população pelos lugares sagrados testemunha a análise de alguns autores como Araújo<sup>79</sup> e Casimiro<sup>80</sup> que defendem que, em África a terra é um bem da comunidade e assume um carácter sagrado, sendo por isso inalienável. Para os africanos a terra não tem um valor económico apenas, ela tem também dimensões políticas, sociais e culturais estando relacionadas com as práticas mágico-religiosas<sup>81</sup>. Portanto, é assim que permite compreender as preocupações daquela população em relação ao futuro do cemitério após a sua retirada do terreno que actualmente ocupam. Os cemitérios são lugares sagrados para aquela população residente na área de estudo, embora esta questão não seja considerada como relevante tanto pelo Director dos ADM-Nampula, como pelo Director para área de Construção e Urbanização do Conselho Municipal da cidade de Nampula (DCU-CMCN).

Para encerrar a discussão das causas dos conflitos, importa analisar o argumento de Correia, segundo o qual a escassez de terra é causa dos conflitos de terra não parece ser aplicável no nosso estudo de caso. As causas do conflito de terra são complexas, algumas delas são de natureza sócio-cultural (os sistemas de posse da terra e o cemitério), políticas (a guerra) e económicas relacionadas com

---

<sup>78</sup> Chilundo, Arlindo Gonçalves e Boaventura M. Cau. *Formas tradicionais de propriedade comum de recursos naturais no sul de Moçambique: uma contribuição para o seu estudo*, Dec. 1999:11. Na abordagem destes autores, as áreas sagradas existentes em algumas comunidades de Moçambique foram durante muito tempo objecto de propriedade comum dos membros dessas mesmas comunidades. Todos tinham direitos iguais sobre essas áreas e acreditavam poder tirar benefícios da sua manutenção e preservação. O facto de acreditarem que ao fazer a cerimónia tradicional receberiam chuvas, abundância na colheita e teriam boa saúde e menos desgraça, assumiam como benefício. Achamos que para o nosso estudo de caso, estes benefícios podem realmente estarem acima de qualquer valor monetário de indemnização como condição para abandonarem os cemitérios dos seus parentes.

<sup>79</sup> Araújo, Op.cit.:162.

<sup>80</sup> Casimiro, Isabel. *Género e terra em Moçambique*. Maputo, Maio de 1994:2.

<sup>81</sup> Valá, Salimo. *A história da posse de terra na região agrária de Chókwè, (1975-1995)* (Dissertação para Tese de Licenciatura). Maputo:UEM, 1996:33.

alguns residentes que obtiveram terreno ou casa através de compra mais alguns investimentos eventualmente efectuados, daí que procuram reaver os seus valores monetários gastos no investimento. Encerramos o debate em volta das causas dos conflitos.

Mas é importante salientar que, em termos de início deste conflito de terras as datas revelam-se contraditórias. Um dos residentes<sup>82</sup>, por exemplo, referiu que este conflito de terra iniciou em 1997, quando pela primeira vez a empresa Aeroportos marcou um encontro com o secretário da área no sentido deste avisar a população para se retirar. Porém, para o Director<sup>83</sup> dos ADM-Nampula, a população desde o início ficou informada que a ocupação do terreno deveria ser provisória sem, contudo, definir por quanto tempo. O depoimento do Director dos ADM-Nampula permite-nos levantar uma questão que escapou nas nossas entrevistas durante o trabalho de campo. *Será que esta ocupação seria válida apenas durante a guerra? Se for o caso, qual foi a medida tomada pela empresa após o fim da guerra? A continuação da ocupação no período pós-guerra terá merecido alguma atenção por parte da empresa?*

Captamos apenas a opinião do Director do DCU-CMCN<sup>84</sup> segundo a qual, parte da culpa pode ser atribuída à população, mas a empresa Aeroportos deve assumir a outra parte da culpa por não ter vedado o seu terreno desde o início das primeiras ocupações. “A vedação não só dá sinal de ocupação, como também é uma forma de proteger a propriedade”. Durante o trabalho de campo constatamos que só muito recentemente a empresa vedou parcialmente o terreno em disputa. *Mas será que, para além dos marcos colocados no processo de atribuição do*

---

<sup>82</sup> Calisto César (residente). Entrevista do dia 09.03.2006. O entrevistado aponta 1997 como o ano em que o Aeroporto fez a vedação do restante terreno ainda não ocupado.

<sup>83</sup> Manuel (Director dos ADM-Nampula). Entrevista do dia 01.03.2006.

<sup>84</sup> Guilherme Rafael (Director do DCU-CMCN). Entrevista do dia 02.03.2006.

*terreno pelas autoridades competentes, a vedação do terreno faz parte da obrigação do titular do direito de uso e aproveitamento da terra? Ahamos que a actual lei de terra não obriga, pelo menos de forma explícita, o titular a fazer uma vedação.*

Procurámos igualmente perceber as razões que levam o conflito de terra a não ter uma solução definitiva até actualmente. Colhemos a opinião do Director<sup>85</sup> dos ADM-Nampula segundo a qual, a demora para a solução deste conflito é uma questão política, porque o assunto é sempre interrompido nas vésperas das eleições, como resultado na mudança de governo que se verifica no fim de cada mandato. Em 2003, por exemplo, foi feito um levantamento estatístico que tinha por objectivo conhecer o número real das famílias que ocupavam o terreno e tipo de construção existente. A finalidade era de encontrar mecanismos para a implementação de um projecto de reassentamento das famílias por fases, num terreno previamente seleccionado. Isto foi começado no mandato de Dionísio Cherewa, o então presidente do CMCN, mas quando terminou o seu mandato, tudo voltou à “estaca zero”. Enquanto decorria o trabalho de campo foi formada uma nova equipa de trabalho para recomençar com as anteriores diligências.

---

Seguindo a linha de pensamento do Director dos ADM-Nampula, tudo poderá, provavelmente, voltar a ficar pendente nas vésperas das próximas eleições Autárquicas.

Constatámos ao longo deste capítulo que as causas do conflito de terra na área de estudo são multifacetadas. Em princípio o conflito armado que assolou o país e durou cerca de dezasseis anos (1976-1992) parecia ser o único factor responsável na ocupação ilegal do terreno pela população. Isso até certo ponto

---

<sup>85</sup> Manuel (Director dos ADM-Nampula). Entrevista do dia 01.03.2006

pode ser inegável, contudo, as causas recentes deste conflito estão relacionadas com outras variáveis como a questão sócio-cultural relacionadas com as diferentes lógicas ou sistemas de ocupação que caracterizou as partes envolvidas no conflito de terra, a questão de cemitério que tem sido negligenciada pela empresa ADM-Nampula e pelo Directo do DCU-CMCN. Sobre as causas do atraso para a solução definitiva deste conflito de terra, concordámos com a hipótese que indica a falta de esforço do CMCN para a solução deste conflito de terra. E, isto tem como consequência o alargamento do período de ocupação do terreno pela população e, conseqüente aumento das benfeitorias como o plantio de árvores de fruta, construção de casas de alvenaria<sup>86</sup>. *Mas como seria a aplicação da actual lei de terra neste conflito de terra?*. No capítulo a seguir vamos procurar responder a esta questão.

### **3.2 A lei de Terra**

#### **Antecedentes**

Neste sub-capítulo ou secção, vamos analisar a legislação sobre a terra no país cujo objectivo é perceber a sua aplicação neste conflito. Mas importa salientar, que o recurso a justiça como última etapa na procura de qualquer solução de conflito, procuraremos analisar com base numa experiência, sobre como seria possível chegar-se a uma solução negociável entre as partes envolvidas no conflito.

Vamos fazer uma breve retrospectiva sobre a legislação colonial relacionada com a questão da terra e, em seguida, analisaremos a sua inovação no

---

<sup>86</sup> Vide foto 3 em anexo



período pós-independência. Mas para já, vamos procurar responder como seria possível chegar a uma solução neste conflito de terra sem o recurso a justiça. Em seguida, analisaremos como seria a aplicação da actual lei de terra em casos de recurso a justiça de uma das partes envolvidas neste conflito.

Estudos comparativos permitem afirmar que ainda seria possível chegar-se a uma solução deste conflito que satisfaça as duas partes envolvidas sem o recurso a justiça. Para tal, tomamos como modelo de referência o conflito de terra que opunha a Empresa Nacional de Medicamentos (Medimoc, E.E) e a população local do bairro Trevo, na cidade de Maputo. Apesar dos plenos direitos que a Empresa detinha sobre o terreno em disputa, procurou solucionar o problema junto da população visada através de uma negociação entre ambas as partes<sup>87</sup>.

Claro que no decurso do trabalho de campo, constatámos que ainda a situação está nesta fase de procurar uma solução negocial através da mediação do CMCN. Contudo, o ritmo lento que leva esta via de solução permite-nos prever que a situação poderá, eventualmente arrastar-se até as autoridades judiciais, daí que nos propomos a seguir analisar a questão sobre a lei de terra. Para ficarmos com uma visão completa sobre a evolução da legislação da terra, fazemos uma breve retrospectiva histórica no período colonial e, em seguida veremos as principais inovações no período da independência nacional.

---

<sup>87</sup>Luis, Alexandre. "Bairro Trevo: Medimoc e Moradores Disputam Terreno". *Tempo*, nº. 440, 1996:14-18.

### 3.2.1 No período anterior à independência nacional

Como fizemos referência na revisão da literatura, a questão da terra sempre preocupou a humanidade desde os períodos mais recuados. Durante o período colonial, por exemplo, os padrões de direito sobre a terra em Moçambique eram, de certo modo, complexos e com uma diversidade de regimes. Havia direitos individuais adquiridos por ocupação, compra ou oferta dos chefes tradicionais à alguns colonos. Ainda, havia terra dos prazos, concessões de terras à companhias concessionárias e majestáticas, terras sob jurisdição dos chefes africanos e terras ditas pertencentes ao domínio público<sup>88</sup>. Ainda no período colonial foi criada uma comissão de terras e “toda a complexa rede de formalidades a que devia obedecer o processo de concessão, determinando os prazos, etc<sup>89</sup>”. No entanto, como afirmou Matos<sup>90</sup>, o impacto da legislação portuguesa sobre a terra foi quase nula”, pois, ao permitir a sucessão segundo as normas costumeiras, constatava-se uma coexistência entre duas lógicas, nomeadamente consuetudinária dos africanos e a lógica convencional dos europeus na ocupação da terra<sup>91</sup>. Na secção a seguir, analisaremos a legislação sobre a terra no período pós-independência.

---

<sup>88</sup>Matos<sup>b</sup>, Op. Cit.:175. Veja também Santos e Silva, Op. cit.:74.

<sup>89</sup>Andrade, Alfredo Augusto Freire de. *Relatório sobre Moçambique*. Lourenço Marques: Imprensa Nacional, 1907:85.

<sup>90</sup>Matos, Maria L. Correia de. *Notas sobre o direito de propriedade de terra dos povos Angoni, Acheua e Ajaua da província de Moçambique*: Memórias do Instituto de Investigação Científica de Moçambique, 7, (Ciências Humanas), 1965<sup>a</sup>:10.

<sup>91</sup>Matos<sup>b</sup>, op cit.:178. Mesmo com a publicação, em 1918, do Regulamento para a concessão de terrenos na Província de Moçambique, que anulava os anteriores Regulamentos, na classificação de terrenos ao abrigo do Decreto n.º 3:983 de 16 de Março, incluiu-se uma classe reservada para o uso da população indígena cuja ocupação podia ser feita segundo as normas costumeiras. Veja também Bossa, Op. cit.:7-9.

### 3.2.2 No período pós-independência nacional

Nesta secção, vamos fazer uma breve descrição sobre a legislação da terra, no período pós-independência. O objectivo é procurar perceber como seria a aplicação da actual lei de terra neste conflito.

Moçambique alcançou sua independência em 1975, seguindo um sistema dualista de posse de terra como resultado da herança colonial. Segundo Negrão<sup>92</sup>, o actual padrão de distribuição da terra é fruto de um processo histórico fortemente influenciado pelas políticas de desenvolvimento seguidas pelo governo. Embora na Constituição de 1975 a terra tenha sido declarada propriedade do Estado<sup>93</sup>, o Regulamento da Lei da Terra só foi publicado em 1979 (Lei nº- 6/79, de 3 de Julho) que reafirmava a terra como propriedade do Estado e regulava as formas de exploração do tipo socialista.

Segundo Zonjo<sup>94</sup>, a população em geral era permitida a concessão dos direitos de uso e aproveitamento da terra reconhecidos apenas mediante um título de propriedade. Esta medida não estava ao alcance da maioria da população moçambicana que não dispunha de dinheiro para fazer o registo das suas terras. Conclui afirmando que, constatava-se desde então, à semelhança do que ocorria no período colonial, uma prevalência do sistema dualista de acesso e posse de terra, porque a população continuou a cultivá-la segundo as normas costumeiras.

---

<sup>92</sup>Negrão, José. *A indispensável terra africana para o aumento da riqueza dos pobres*. Maputo, Julho de.

2002:3; Veja também De Quadros, Maria da Conceição. "Revisão da Legislação sobre terras: Uma referência particular aos Municípios". In: Cistac, Gilles; Chiziane, Eduardo (Coord.). *Aspectos Jurídicos...*: Comunicação realizada...Beira, 27-29 de Maio de 2003:108.

<sup>93</sup> O Artigo nº-8 da Constituição da República Popular de Moçambique declarava que:

1. A terra é propriedade do Estado
2. A terra não deve ser vendida, ou por qualquer outra forma alienada, nem hipotecada ou penhorada
3. Como meio universal de criação de riqueza e do bem estar social, o uso e aproveitamento da terra é direito de todo o povo moçambicano."

<sup>94</sup> Zonjo, Op. cit.:26.

Importa analisar esta constatação de Zonjo, pois algo parece contraditório, porque um dos princípios do socialismo preconizava que a terra como propriedade colectiva do povo através do Estado. Assim, ao afirmar que a população era permitida a concessão dos direitos de uso da terra mediante um título, aí começa um pouco de contradição e menos claro. Segundo o mesmo autor<sup>95</sup>, vários factores foram registados no pós-independência como a introdução do Programa de Reajustamento Económico (PRE), em vigor a partir de 1987, o fim da guerra em 1992 altura que se previa o aumento da pressão sobre a terra. Outros factores assinalados foram, a queda do regime do Apartheid em 1992 e o agravamento das tensões entre o governo zimbabweano e os agricultores brancos que alimentaram expectativas de o país vir a beneficiar-se de investimentos na área da agricultura. O autor conclui que foi dentro deste contexto que se tornava necessário a revisão da Lei de Terra de modo a adequá-la à nova realidade acima descrita, sendo por isso factores determinantes na aprovação da nova lei de terras, portanto, a Lei nº-19/97, de 1 de Outubro.

Importa indicar uma das inovações importantes desta lei que é o reconhecimento dos direitos de uso e aproveitamento da terra pela população segundo as normas costumeiras, conforme a citação que se segue:

O direito de Uso e Aproveitamento da terra é adquirido por: ocupação por pessoas singulares e pelas comunidades locais, segundo as normas e práticas costumeiras no que não contrariem a Constituição; ocupação por pessoas singulares nacionais que, de boa fé, estejam a utilizar a terra há pelo menos 10 anos<sup>96</sup>.

<sup>95</sup> Zonjo, Op. cit.26-27. O debate em volta do PRE foi iniciado em 1985. Mais tarde, em 1991 passou a chamar-se PRES quando se incluiu a componente social. Vide Munguana, Carla Márcia. *Gestão dos recursos humanos: o impacto da comunicação no desempenho dos funcionários-O caso de Aeroportos de Moçambique, Empresa Pública (1998-2002)* (Dissertação para Tese de Licenciatura). Maputo:UEM, 2002:4-5

<sup>96</sup> Lei de Terra nº-19/97 de 1 de Outubro, Artigo 12º

Mas, se este artigo parecia dar alguma razão ou legitimidade as reivindicações da população em relação o direito de posse da terra, o Artigo 111º da Constituição<sup>97</sup> esclarece que:

Na titularização do direito de uso e aproveitamento da terra, o Estado reconhece e protege os direitos adquiridos por herança ou ocupação, salvo havendo reserva legal ou se a terra tiver sido legalmente atribuída a outra pessoa ou entidade.

Portanto, juridicamente esta população não tem nenhum dispositivo legal que possa usar para se defender dos direitos que julga ter. E dados obtidos no terreno permitiram captar que, cerca de metade dos entrevistados não tinham conhecimento sobre a Lei de Terra. Para encerrarmos o capítulo, nos propomos analisar as consequências provocadas por este conflito de terra na secção que se segue.

### 3.3 Consequências do Conflito de terra

Nesta parte que constitui a penúltima do presente trabalho e a última do III capítulo, analisaremos as consequências provocadas por este conflito de terra na área de Muchinha. Porém, uma vez constatada a existência de uma correlação entre este conflito e a guerra, começaremos por apresentar algumas discussões à volta do impacto da guerra no país. Numa fase posterior, faremos a descrição das consequências deste conflito de terra na área de estudo.

Moçambique viveu cerca de dezasseis anos de um conflito armado que impôs mudanças radicais na estrutura económica, social por um lado, e que

---

<sup>97</sup>Moçambique. *Constituição da República*. Maputo: Imprensa Nacional, 2004. Nota: o sublinhado é nosso.

deslocou cerca de cinco milhões de população do campo para às cidades<sup>98</sup>. A área peri-urbana de Muchinha que constitui objecto de estudo deste trabalho caracterizou-se por ser uma das zonas que acolhia parte dos deslocados sobretudo os provenientes da região norte e leste da província de Nampula, concretamente vindos dos distritos de Muecate, Nacarôa, Namapa-Eráti, Memba, Chiúre (em Cabo Delgado), entre outros.

Bowen<sup>99</sup>, na sua análise sobre o impacto da guerra em Moçambique, argumenta que nas zonas rurais os camponeses foram forçados a abandonar as suas casas. Calcula-se que cerca de 2 milhões de moçambicanos tenham deixado as suas terras. Destes, 1,6 milhões estavam deslocados dentro do país, enquanto que os restantes tinham atravessado as fronteiras. No entanto, a obra de Coelho, et al<sup>100</sup> refere que a população deslocada dentro do país foi de cerca de 3.7 milhões, e cerca de 1.6 milhões de refugiados em países vizinhos. Nestas duas obras apesar de apresentarem números contraditórios, e não apresentam dados numéricos específicos dos deslocados na nossa área de estudo, constituem valiosas no que diz respeito a dados estatísticos ao nível do país.

Cingindo-se ao nível do espaço urbano, Matonse<sup>101</sup> argumenta que a guerra provocou o fluxo de população do campo para as cidades e as repercussões desta realidade foram várias que inclui o crescimento desmesurado das cidades provocando novos problemas, tais como, a irregularidade no abastecimento de água, electricidade, aumento do desemprego.

---

<sup>98</sup> Meijia, Margarita; Lucena Muianga. *Avaliação sócio-económico do projecto MOZ 4721: Serviços básicos urbanos*. Maputo: CEA/UEM, [S.d].

<sup>99</sup> Bowen, Merle L. "Agricultura Camponesa em Moçambique: O caso do Chókwé, Província de Gaza". In: *Arquivo* n.º.7. Maputo: AHM, 1990:6.

<sup>100</sup> Coelho, João Paulo Borges and José Negrão and Leonel Lopes. *Impacto do reassentamento populacional do pós-guerra no acesso das famílias rurais a terra: o caso do Zumbo*. Land Tenure Center (1º- draft).

<sup>101</sup> Matonse, Op. cit.:19.

*Qual é o impacto deste conflito de terra na área de estudo?* Para respondermos a esta pergunta recorreremos as entrevistas feitas durante o trabalho de campo.

Por aquilo que constatamos no trabalho de campo permite-nos concluir que, enquanto este conflito não tiver uma solução à vista, a população estará condenada a uma exclusão social, tendo em conta que a área em estudo é considerada de ocupação provisória. Assim, a população não pode beneficiar-se de projectos de desenvolvimento social como os serviços de educação e saúde, abastecimento de água potável entre outros serviços públicos básicos. Por outro lado, a população residente não tem garantia de segurança de posse de terra, aliás a este respeito um dos residentes desabafou nos seguintes termos:

Estamos proibidos, por exemplo, de termos água canalizada e fontanários públicos. A consumirmos água imprópria um dia pode provocar uma epidemia como a cólera, com consequências graves para a população. No caso da energia eléctrica só muito recentemente alguns moradores conseguiram obter autorização para a instalação eléctrica nas suas residências, numa altura em que se fala do combate à pobreza absoluta como objectivo principal do governo. Assim não é combater a pobreza, é aumentar a pobreza para os que são pobres como nós<sup>102</sup>.

O DCU-CMCN<sup>103</sup> esclareceu que um dos requisitos exigidos para a canalização da água é a licença de construção, documento que a população não pode possuir. O CMCN preocupado com a situação social da população abriu uma excepção e autorizou a Electricidade de Moçambique (E.D.M) a estender a sua rede eléctrica para aquela zona como forma de minimizar os problemas de iluminação, já que isso era aproveitado pelos malfeitores. Para o Director<sup>104</sup> dos ADM-Nampula, uma das consequências do conflito de terra na área de estudo foi a fuga de investimentos. Na explicação deste facto, afirmou que:

<sup>102</sup> Francisco Noventa (chefe do Quarteirão). Entrevista do dia 28.02.2006.

<sup>103</sup> Guilherme Rafael (Director do DCU-CMCN). Entrevista do dia 02.03.2006.

<sup>104</sup> Manuel (Director dos ADM-Nampula). Entrevista do dia 01.03.2006.

O espaço em disputa tinha sido concebido como zona de expansão dos ADM-Nampula. Muito recentemente, um agente económico da província (Grupo Moti Comercial) tinha manifestado interesse em construir um hotel na mesma área. Foi feito um levantamento em 2003 para se apurar o número de famílias que ocupavam o terreno. As contas calculadas para uma eventual indemnização obrigaram o agente económico a desistir do projecto. Lamentavelmente foi uma oportunidade perdida tanto para a empresa porque seria outra fonte de receitas, como para a população local porque havia de gerar emprego.

Analisado este depoimento do Director dos ADM-Nampula, podemos concluir que a empresa para já, não tem nenhuma necessidade do terreno, nem está preocupada em resolver os interesses sociais da população. Ao interessar-se no projecto fracassado, implicaria a renúncia dos direitos que possui sobre o terreno para se proceder a devida transferência dos direitos de uso e aproveitamento da terra, algo que também pode ser feito em favor da população. Portanto, podemos concluir que estamos perante um dilema entre as necessidades de exploração do terreno para fins económicos, por parte do titular, e o sentimento do direito à terra<sup>105</sup> por parte da população residente que vive há mais de 14 anos. Uma vez que a empresa ADM é estatal e o governo tem uma responsabilidade sobre o bem-estar da população, isto de certa maneira, deixa margens para intervenção do governo para a solução deste conflito de terra.

Terminámos nesta secção onde procurámos apresentar algumas consequências que não devem ser consideradas únicas. A dinâmica do próprio conflito permite prever a existência de mais outras consequências que a pesquisa não conseguiu captar e abarcar neste trabalho, o que deixa como desafio no sentido de uma investigação sistemática. A garantia do bem estar da população e salvaguardar os interesses da empresa ADM torna urgente a intervenção do governo para a solução definitiva deste conflito.

---

<sup>105</sup> Cardoso, Carlos. Posse da terra: o choque entre duas épocas. In: *Extra n°-4*, Maio-Agosto de 1990:49



## CAPÍTULO IV. CONCLUSÃO

Conflito de terra na área de Muchinha foi o tema tratado neste trabalho. A área de estudo faz parte do terreno pertencente à empresa ADM-Nampula desde o período colonial. Para a elaboração do trabalho foram levantadas cinco hipóteses, das quais duas foram rejeitadas no fim do mesmo, nomeadamente o elevado custo de vida e a falta de um diálogo permanente entre as partes em conflito. Durante o trabalho de campo constatámos que o conflito armado ocorrido entre 1976 e 1992, tinha provocado uma deslocação forçada da população do campo para à cidade de Nampula, sobretudo a partir de 1984 quando a guerra se intensificou em toda a província de Nampula. Assim, a guerra tornou-se na causa principal da ocupação ilegal do terreno na área de estudo. Esta hipótese foi confirmada pelos actuais Directores dos ADM-Nampula e do DCU-CMCN, como pela própria população residente durante as entrevistas. Contudo, a população deslocada ou seja, a população que emigrou do campo para a cidade de Nampula não foi a única que ocupou o terreno. As migrações que acontecem dentro da cidade de Nampula foram igualmente responsáveis na ocupação do terreno.

Na discussão das causas dos conflitos, constatámos que os sistemas de acesso e posse da terra que caracterizou as partes envolvidas neste conflito não só são diferentes, como muitas vezes são divergentes. Enquanto os Aeroportos têm o direito de uso e aproveitamento da terra segundo a regra convencional, a população obteve a posse de terra através da simples ocupação, uma prática costumeira utilizada pela maioria da população moçambicana. Mas também, há uma prática generalizada, por parte da população, de transacções da terra o que constitui uma violação flagrante da Constituição da República que sustenta que a terra não deve ser vendida. A construção de casas, algumas das quais de

alvenaria, sem nenhum documento de autorização para o efeito é outra violação flagrante às leis da postura camarária, aliás, confirma a hipótese levantada neste trabalho sobre a falta de conhecimento da lei de terra por parte da população. No decurso das entrevistas a maioria da população respondeu que não conhecia a actual lei de terra. Entre aqueles que responderam que conheciam-na destacavam apenas que qualquer ocupação com mais de 10 anos dava ao seu ocupante o direito de uso e aproveitamento. No entanto, não sabiam que a mesma lei, ressalvada na Constituição da República esclarece que este direito é válido desde que tal ocupação não recaia sobre um terreno já atribuído a outrem.

Não foram encontradas evidências suficientes para se concluir que o elevado custo de vida é a causa deste conflito, pois a população entrevistada não invocou tal motivo. A outra hipótese rejeitada foi a falta de um diálogo permanente com vista o melhor esclarecimento sobre a situação do terreno ocupado pela população. Constatámos que houve sempre encontros, embora não clarificassem os critérios para a sua retirada. No entanto, não foi possível encontrar as actas desses encontros, contudo, os entrevistados confirmaram ter havido vários encontros entre as partes. A presença de um cemitério na área de estudo, também é uma das causas da relutância da população em abandonar o terreno, devido ao respeito que a mesma tem para com os seus defuntos, pois constituem seus símbolos sagrados

Por outro lado, concordámos que existe uma falta de esforço por parte do CMCN para a solução definitiva deste conflito, visto que o fim de um mandato não impede a continuidade de um processo já iniciado. Assim, o atraso para a solução definitiva deste conflito é mais uma questão burocrática do que uma relutância da própria população.

## **Bibliografia Consultada**

### **Fontes orais**

- Abel Portugal (Residente). Muchinha, 27.02.2006.
- Alfandega (Substituto do chefe do Posto Administrativo de Namicopo). Nampula, 27.02.2006.
- Ana Maria Muapaja (Residente). Muchinha, 05.03.2006.
- Andrade Pequeno (Residente). Muchinha, 07.03.2006.
- António Rumeque (Residente). Muchinha, 27.02.2006.
- Augusto Cebola (Residente). Muchinha, 09.30.2006.
- António Lopes (Técnico de construção na empresa ADM-Nampula). Nampula, 01.03.2006.
- Calisto César (Residente). Muchinha, 09.03.2006.
- Delentina Agostinho (Residente). Muchinha, 27.02.2006.
- Francisco Noventa (Chefe do Quarteirão). Muchinha, 28.02.2006.
- Guilherme Rafael (Director do DCU-CMCN). Nampula, 02.03.2006.
- João (Residente). Muchinha, 09.03.2006.
- Laurinda Ehaje (Residente). Muchinha, 04.03.2006.
- Maimuna Abdul Rajapo (Residente). Muchinha, 04.03.2006.
- Manuel (Director dos ADM-Nampula). Muchinha, 01.03.2006.
- Muepeja Hámido (Residente). Muchinha, 08.03.2006.
- Anamoste (Residente). Muchinha, 27.02.2006.
- Nihove Raimundo (Residente). Muchinha, 28.02.2006.
- Namajuma Celestino (Residente). Muchinha, 06.03.2006.

### **Obras publicadas**

- AMARAL, Wanda do. (Comp.). *Guia para Apresentação de Teses, Dissertações, Trabalhos de Graduação*. Maputo: Livraria Universitária, UEM, 1995.
- ARAÚJO, Manuel G. Mendes de. *Geografia dos povoamentos: uma análise geográfica dos assentamentos humanos rurais e urbanos*. Maputo: Livraria universitária/UEM, 1997.

- CERVO, Amado Luiz; Bervian, Pedro Alcino. *Metodologia científica*, 4ª Edição. São Paulo: Markon Books, 1996.
- COISSORÓ, Narana. O regime de terras em Moçambique. In: *Moçambique: curso de extensão universitário, ano lectivo de 1964-1965*. Lisboa: Instituto Superior de ciências Sociais e Políticas ultramarina, [S.d].
- CORREIA, Paulo V. D. *Políticas de solos no planeamento municipal*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkin, 1993.
- DE QUADROS, Maria da Conceição. "Revisão da Legislação sobre terras: uma referência particular aos Municípios". In: Cistac, Gilles; Chiziane, Eduardo (Coord.). *Aspectos Jurídicos...*: Comunicação realizada...Beira, 27-29 de Maio de 2003.
- GIBBS, Jack P. (ed.). *Urban research methods*. Canadá: D. Van Nostrand, 1967
- GIL, António Carlos. *Como elaborar projectos de pesquisa*. São Paulo: Atlas S.A, 1988.
- GEORGE, Pierre. *População e povoamento*. Lisboa: Livraria Bertrand, 1974.
- HANLON, Joseph. *Mozambique: the revolution under the fire*. London: Zed Books, 1984.
- INE. *II Recenseamento Geral da população e habitação 1997. Província de Nampula: Resultados definitivos*. Maputo, 1999.
- LOBATO, Alexandre. Colonização senhorial da Zambézia. In: *Colonização senhorial da Zambézia e outros estudos*. Lisboa: Junta de Investigação do ultramar, 1962.
- MATOS, Maria Leonor Correia de. *Notas sobre o direito de propriedade de terra dos povos Angoni, Acheua e Ajaua da província de Moçambique*: Memórias do Instituto de Investigação Científica de Moçambique, 7, (Ciências Humanas), 1965<sup>(a)</sup>.
- MINTER, W. *Os contras do Apartheid*. London: Zed Books, 1994, pp.41-44.
- NILSSON, Anders. Legitimidade, Economia, Conflito e Guerra. In: Lundin, Irae Baptista; Machava, Francisco Jamisse (eds.). *Autoridade e Poder Tradicional*. Vol. 1, Mápoto: MAE. Núcleo de Desenvolvimento Administrativo, 1995, pp.127-144.
- QUIVY, Raymond; Campenhoudt, LucVan. *Manual de Investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva, 1992.

SERRA, Carlos (Dir.). HISTÓRIA DE MOÇAMBIQUE, VOL. I. : *As sociedades sedentárias e impacto dos mercadores, 200/300-1885 (parte I): Agressão imperialista, 1886-1930 (parte II)*. Maputo: Livraria Universitária, 2000.

SILVA, Benedicto (Coord.). *Dicionário de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1986.

#### Dissertações de teses

CHIZIANE, Eduardo Alexandre. *A Lei de Terra nº-19/97 e o conflito de terra urbana. O caso específico do Conselho Municipal da Cidade de Maputo*. (Dissertação para Tese de Licenciatura). Maputo:UEM, 1999.

JEQUE, Cândido João. *As implicações sócio-económicas do mercado periurbano de terras na cidade de Maputo: O caso dos bairros de Zimpeto e Magoanine "C", 1992-2004* (Dissertação para Tese de Licenciatura). Maputo: UEM, 2005.

MATOS, Maria Leonor Correia de. *Portuguese law and administration in Mozambique and the effect on the customary land laws of three tribes of the lake Nyassa region*. London, (Thesis presented for the degree of Doctor Philosophy. Univesrity of London), 1969<sup>(b)</sup>.

MUCHANGA, Victor Paulo M. *Delimitação de Terras Comunitárias para a Segurança de Posse em Alto Molócue: Uma Alternativa para a Sustentabilidade do Distrito?* (Dissertação para Tese de Licenciatura). Maputo: UEM, 1998.

MUCUSSETE, Hámido Chamacame. *Urbanização em Nacala e Angoche 1969-1994. Processo de fixação suburbana e características sócio-culturais da vida dos habitantes das duas cidades moçambicanas* (Dissertação para Tese de Licenciatura). Maputo: UEM., 1996.

MUNGUANA, Carla Márcia. *Gestão dos recursos humanos: o impacto da comunicação no desempenho dos funcionários-o caso de Aeroportos de Moçambique, Empresa Pública (1998-2002)*. (Dissertação para Tese de Licenciatura). Maputo:UEM, 2002.

VALÁ, Salimo. *A história da posse da terra na região agrária de Chókwe, 1975-1995* (Dissertação para Tese de Licenciatura). Maputo:UEM, 1996.

ZONJO, Johane Francisco Chibai. *Acesso, Posse e Conflitos de Terra: Estudo de caso do Distrito do Búzi, 1975 à Actualidade*. (Dissertação para Tese de Licenciatura). Maputo: UEM, 1999.

### Jornais e Revistas

BOWEN, Merle L. "Agricultura Camponesa em Moçambique: O caso do Chókwé, Província de Gaza". In: *Arquivo* nº.7. Maputo: AHM, 1990, Abril, pp.5-41.

CARDOSO, Carlos. *Posse da terra: o choque entre duas épocas*. In: *Extra* nº. 4, Maio-Agosto, 1990.

CARRILHO, João Zamith. "Acesso e Uso da Terra: Conflitos entre a tradição, a lei e a realidade". In: *Extra*, nº. 4, Maio/Agosto, 1990, pp.14-15.

ELISEU, J. "A Questão da Posse e Conflito de Terra em Angónia". Segunda Conferência Nacional sobre a Terra, 1994, In: *Extra 13*, pp.44-50.

GEFFRAY, Christian and Morgens Pedersen. "Sobre a Guerra na província de Nampula: Elementos de análise e hipóteses sobre as determinações e consequências sócio-económicas locais". In: *Revista Internacional de Estudos Africanos* nº. 4/5, Jan-Dezembro, 1986.

JORNAL *Notícias*, do dia 15 de Junho de 2005.

LUÍS, Alexandre. "Bairro Trevo: Medimoc e Moradores Disputam Terreno". In: *Tempo*, nº.440, 1996, pp14-18.

MATONSE, António. "Construir a Vida Nova nas Cidades". In: *Tempo*, nº.439, Março, 1979, pp.16-24.

MYERS, Gregory W. A posse da terra no Moçambique pós-guerra: limitantes e conflitos. In: *Extra 13*, Maputo, Maio/Agosto 1993.

SANTOS, Alice e Silva. Estudos exploratórios sobre a comunidade de "deslocados" do Bairro de Urbanização de Maputo: uma perspectiva sociológica. In: *Estudos Moçambicanos 13*. Maputo:CEA/UEM, 1993, pp. 79-120

### Artigos não publicados

- CASIMIRO, Isabel. *Género e terra em Moçambique*. Maio de 1994.
- CHILUNDO, Arlindo Gonçalo e Boaventura M. Cau. *Formas tradicionais de propriedade comum de recursos naturais no sul de Moçambique: uma contribuição para o seu estudo*, 1999. Dec.
- COELHO, João Paulo Borges and José Negrão and Leonel Lopes. *Impacto do reassentamento populacional do pós-guerra no acesso das famílias rurais a terra: o caso do Zumbo*. Land Tenure Center (1º- draft).
- COMISSÃO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. *Estudo de posse e uso de terra em Moçambique*. Maputo, 17 de Dezembro de 1992.
- NEGRÃO, José. *A indispensável terra africana para o aumento da riqueza dos pobres*. Maputo, Julho de 2002.
- LOPES, Leonel and Manuel Araújo and Kim Hermind. *Perfil ambiental da cidade e distrito de Nampula*. Maputo, Julho 1995.
- MEJIA, Margarita; Lucena Muianga. *Avaliação sócio-económico do projecto MOZ 4721: Serviços básicos urbanos*. Maputo: CEA/UEM, [S.d].
- UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE. CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS (UEM/CEA). *Desemprego e conflitos sociais: cenários pós-guerra*. (estudo de caso da província de Manica).

### Documentos primários

- B.O. nº.33, I série, portaria nº.11:600, de 22 de Agosto de 1956.
- BOSSA, José Silvestre Ferreira. O regime de concessão de terras aos indígenas nas colónias de África. In: *Boletim Geral das colónias*. Março de 1935.
- CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE NAMPULA. Mapa estatístico do Bairro de Namicopo (Nampula), 2003.
- D'OREY, J. Sampaio. *A propriedade das terras no ultramar*. Comunicação apresentada...Lisboa, 21 de Fevereiro, 1958, pp.1-2.
- MOÇAMBIQUE. *Lei de Terra nº 6/79, de 3 de Julho*. Maputo.
- MOÇAMBIQUE. *Constituição da República Popular de Moçambique*. Maputo, 1975.
- MOÇAMBIQUE. *Constituição da República*. Maputo: Imprensa Nacional, 2004
- MOÇAMBIQUE. *Boletim da República*, I série, nº 40. Lei de Terras nº 19/97.

# Anexos



**Conflito de terra na cidade de Nampula: estudo de caso da área de  
Muchinha**

**Guião de entrevistas para população residente**

Ficha n°.

Nome completo:.....Idade:.....Sexo.....

Ocupação/profissão:.....

Nº. Do agregado familiar:.....

Há quanto tempo vive na área de Muchinha?

Onde vivia antes de mudar para Muchinha?

Porque veio viver Muchinha?

Como conseguiu obter a casa/terreno?

Sabia ou alguém lhe disse que o terreno era do Aeroporto?

Quando é que começou o conflito com Aeroportos (ano provável)?

Já ouve algum encontro entre a população e a empresa Aeroportos para resolver o conflito?

Conhece alguns direitos seus sobre a terra (com base na lei de terra n°. 19/97)?

Em que é que concorda ou não sobre este assunto de conflito de terra?

**Conflito de terra na cidade de Nampula: estudo de caso da área de Muchinha**

**Guião de entrevista para funcionários dos ADM-Nampula, do Posto administrativo de Namicopo e do CMCN**

**Ficha nº.**

Nome

completo:.....sexo:.....

Cargo/profissão:.....

**Como é que a empresa Aeroportos obteve aquele terreno de Muchinha?**

**Como é que os actuais residentes de Muchinha ocupou aquele terreno?**

**Já ouviu algum encontro entre a população residente e a empresa Aeroportos?**

**Se sim, qual foi o acordo assinado entre as partes? Existe algum registo/acta desses encontros?**

**Porque é que a população residente ainda continua a ocupar o terreno até então?**

**Que soluções são propostas para este conflito de terra?**



Foto 1. Vista frontal do edifício do Conselho Municipal da cidade de Nampula



Foto 2. Uma parte do cemitério situado no interior da área peri-urbana de Muchinha



Foto 3: Uma das casas de alvenaria construída na área de estudo sem autorização previa da Direcção Municipal de Construção e Urbanização.

# MUNICÍPIO DE NAMPULA

## CONSELHO MUNICIPAL

POSTO ADMINISTRATIVO DE NAMICOPO

### MAPA ESTATISTICO DO BAIRRO DE NAMICOPO


*Peço de voltar  
-me por favor  
Aurelio  
27/09/03*

O Bairro é composta de 10 Unidades Comúais, 143 Quarteirões, 7.715 casas e 49.308 habitantes, Administrados da seguintes forma:  
Secretário do Bairro- Francisco Augusto Rafols

Nº DE ORDEM U/COMUNAL	NOME DO SECRETARIO DA UNIDADE COMUNAL	QUANTIDAE DE CASA	HABITANTES			TOTAL POR UNIDADE
			HOMEM	MULHERES	CRIANÇAS	
<del>Eduardo Mondlane</del>	<del>Carlos Artur</del>	<del>1.329</del>	<del>1.319</del>	<del>1.185</del>	<del>3.093</del>	<del>5.597</del>
<del>Nelson Mandela</del>	<del>António das Neves Mesa</del>	<del>1.475</del>	<del>1.406</del>	<del>1.033</del>	<del>6.853</del>	<del>9.292</del>
X Josina Machel	Alexandre Faz-bern	499	939	13.391	25.425	40.254
Palmeiras "1"	Alfredo D. Pirilau	592	598	588	1.723	2.909
X Palmeiras "2"	João Uatepa	1.735	1.557	1.354	3.551	6.462
Sul	Alves José Luis	786	2.393	2.214	2.830	7.437
X Namicoपो "2"	Gaspar Inlapa	299	372	369	674	1.415
X Filipe S. M.	Lopes Cusse	700	3.140	3.121	4.036	10.297
Saua-Saua	Luciano J. Ngugo	366	256	295	597	1.148
Chicuala	Joaquim Alberto	95	97	98	148	343
Total do Bairro	10	7.876	14.266	13.391	25.425	49.308

Mapa 2

Legenda:

 - Quarteirões que integram a área de estudo (Muchinda)

Fonte: CMCN - Posto Administrativo de Namicoपो

## UNIDADE COMUNAL NELSON MANDELA

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE DE CASA	NOME DO CHEFE DO QUARTEIRÃO	HABITANTES			TOTAL		TOTAL POR Q
			HOMEM	CRIANÇA	MULHER	H	M	
1	51		48	256	36	48	36	340
2	50	José Mateus	50	238	32	50	32	320
3	50	Victor Pissaneque	50	219	38	50	38	307
4	54	Victor Rodrigues	55	273	46	55	46	374
5	51	Jaime Piquiricha	51	197	35	51	35	183
6	62	Ramadane A.	62	193	47	62	47	302
7	50	Agostinho	50	205	39	50	39	294
8	35	-	35	163	31	35	31	229
9	62	-	62	248	45	62	45	355
10	53	-	53	254	32	53	32	399
11	53	-	53	284	41	53	41	378
12	58	Rosalina	58	309	42	58	42	409
13	58	Agostinho	58	386	39	58	39	483
14	57	José Soquira	57	298	38	57	38	393
15	55	Mário Ali	55	232	29	55	29	316
16	34	Luis Saide	49	281	38	49	38	368
17	53	-	45	223	26	45	26	274
18	61	-	60	277	43	60	43	340
19	64	José Baptista	54	268	36	54	36	358
20	67	-	51	265	42	51	42	358
21	51	-	45	241	36	45	36	322
22	63	-	52	278	33	52	33	363
23	52	Costantino	46	281	34	46	34	361
24	64	Aurélio	55	306	51	55	51	408
25	58	Ricardo	57	303	50	57	50	410
26	49	Fernando Ali	43	208	34	43	34	285
27	60	Pedro F.	52	257	40	52	40	349
TOTAL		17	1.406	6.853	1.033	-	-	9.292

## UNIDADE COMUNAL EDUARDO MONDLANE

Nº de Ordem UNIDADE COMUNAL	Quantidade de casas na unidade	Nome do chefe do Quarteirão	HABITANTES					TOTAL POR Q
			HOMEM	MULHER	CRIANÇA	H	M	
1	50	Daniel Benjamim	44	41	170	127	128	255
2	50	Silva Noventa	43	79	151	127	115	242
3	50	Justino Saguete	47	44	146	123	114	237
4	50	Eugénio Calfeque	58	47	133	131	107	238
5	50	-	40	37	115	125	87	202
6	50	Castelo Mesa	41	43	116	106	94	200
7	50		40	47	127	103	111	214
8	50	Anselmo J.Mesa	50	45	131	120	96	216
9	50	Alfredo Naiuama	49	48	77	86	88	174
10	50	António Moquele	40	47	103	81	109	190
11	50		50	44	103	111	86	197
12	50		50	33	114	115	82	197
13	50	Manuel Marenha	50	40	115	112	93	205
14	50		47	49	67	84	80	162
15	50		48	46	86	94	86	180
16	50	António Cumela	50	42	80	82	74	172
17	50	Eusébio Mutale	47	32	97	94	64	158
18	50		50	28	76	99	53	146
19	50	Anle Trigo	49	50	32	66	65	131
20	50		50	51	52	78	76	154
21	50	Tómas Issufo	50	50	74	86	88	174
22	50	Saduro Abilio50	50	45	103	91	107	198
23	50	-	50	49	79	90	88	178
24	50	-	50	30	81	94	67	161
25	50	-	50	45	65	88	76	161
26	50	-	50	45	75	80	75	155
27	50	-	27	27	38	55	37	174
TOTAL			1.214	1.030	2.347	2.634	2.290	5.011



## CURRICULUM VITAE

### Identificação pessoal

Nome completo: Atumane Paulino Rocha

Filiação: Filho de Paulino Rocha Mouzinho e de Ancha Cebola

Data de Nascimento: 25 de Setembro de 1975

Nacionalidade: Moçambicana

Naturalidade: Mirrote-Namapa (Nampula)

Estado civil: Solteiro

Residência actual: Residência Universitária n° 6 (UEM). Rua da França, Bairro Coop-Maputo

### Progressão Académica

2006: A frequentar o 5º. Nível do curso de licenciatura em História na Universidade Eduardo Mondlane

2001/2002: Ano de ingresso na Universidade Eduardo Mondlane

1998: Concluiu a 12ª Classe na Escola Secundária de Nampula

1996: Concluiu a 10ª Classe na Escola Secundária de Namapa

1985: Concluiu o ensino primário na Escola Primária do 2º Gau de Mirrote

### Experiência Profissional

Trabalhou na Visão Mundial no projecto de inquérito sobre nutrição nos Distritos de Eráti e Nacarôa realizado em Dezembro de 1997 quando esteve de férias escolar

Foi formador dos membros de mesa das eleições no ano de 1999 no Distrito de Eráti

Trabalhou como assistente de pesquisa-piloto sobre avaliação social combinada da pobreza e género em Moçambique no bairro de polana-caniço "A" e Marracuene entre os dias 5 e 13 de Abril de 2006, coordenado pelo Departamento de Antropologia e Arqueologia da Universidade Eduardo Mondlane

Trabalhou como assistente de pesquisa sobre avaliação combinada da pobreza e género em Moçambique, nas localidades de Namapa-sede e Alua no distrito de Eráti e, na localidade de Nametória e bairro de Ingúri "B" no distrito de Angoche, entre os dias 19

de Maio e 19 de Junho, coordenado pelo Departamento de Antropologia e Arqueologia da Universidade Eduardo Mondlane.

Noções de computador na óptica de utilizador (Window e Excel).

**Outras informações úteis**

Capacidade de trabalhar sob pressão

Espírito de trabalho em equipe

Longa experiência de convivência com colegas de diferentes origens, culturas e comportamentos principalmente nos centros internato do 1 de Maio em Nampula e na Residência Universitária da Universidade Eduardo Mondlane

**Conhecimento de Línguas**

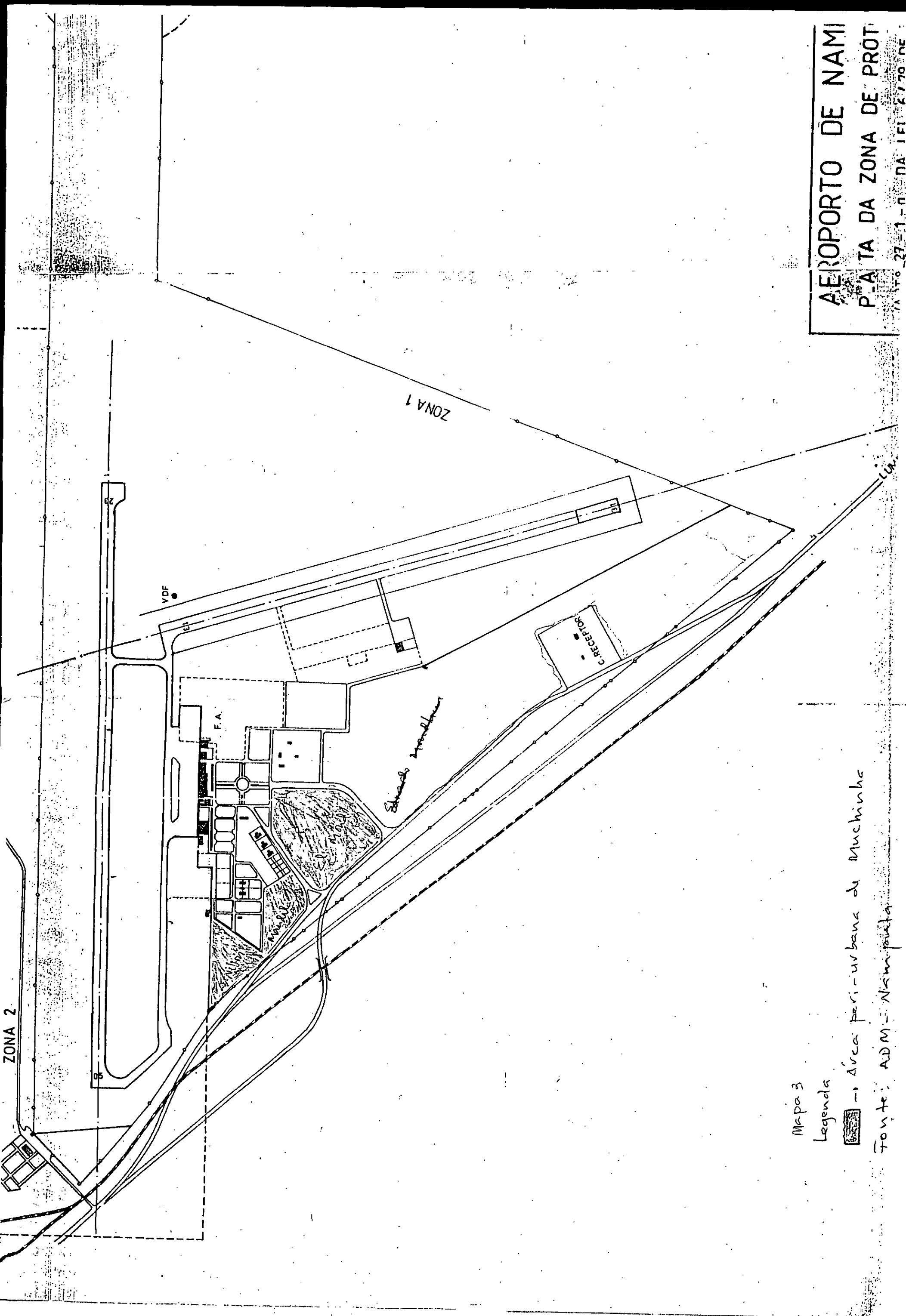
Fluente em Emakwa (falado e escrito)

Fluente em Português (falado e escrito)

Noções básicas de Inglês falado e escrito

**Contacto: 82-4060791**

:



**AEROPORTO DE NAMI**  
**PLANTA DA ZONA DE PROT.**  
 N.º 27-1-N-NA-IFI-2/70-NE

Mapa 3

Legenda

→ Área peri-urbana de Muchinhe

Fonte: ADM - Nsimputa